ANNO LIX NUMERO 270 — SEXTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

CAIRO, 19 de novembro.

Informações provenientes de fonte authentica, que as fazem ter por veridicas, dizem, relativamente ao Soudan: que se tem dado numerosas deserções entre as tropas da autoridade; que officiaes e soldados passam se para os insurgidos com armas e bagagens; e que muitos outros tem sido massacrados.

PARIS, 20 de novembro.

A Camara dos Deputados está discutindo o orçamento para o exercicio vindouro

As ultimas noticias do Tonkin annunciam que o ataque de Sonakim (?) foi repellido e que o consul inglez foi assassinado

PARIS, 20 de novembro.

O Sr. Challemel Lacour, ministro dos negocios estrangeiros, deu sua demissão, em consequencia do estado de sua saúde.

O Sr. Julio Ferry, conservando a presidencia do conselho, tomou á seu cargo a pasta dos negocios estrangeiros.

Foi nomeado ministro da instrucção publica o Sr. Falliéres.

BERLIM, 20 de novembro.

Teve lugar hoje a abertura do parlamento prussiano na sessão deste anno.

A mensagem real faz menção das boas relações exteriores e occupa se de assumptos exclusivamente nacionaes, sem consagrar nenhuma declaração notavel no ponto de vista geral.

PARIS, 21 de novembro.

As tropas chinezas evacuam Soully (?) e Bachinh

Todos os reforços de tropas francezas chegaram ao Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

V

O mar, grande restaurador da saude no seculo XIX —Hygiene.—Natação.—Regatas e viagens de recreio

As aguas, entre as terras desparzidas,
Com seu humor mantendo os corpos todos

(CAMÕES, *Luziadas*—VI, 12).

(*Conclusão*)

Em seguida a estas phrases e sempre na mesma linguagem animada, linguagem de que é difficil dar idéa cabal na traducção, Michelet escreve a largos traços a historia dos *banhos do mar*, e mostra como a elles se deve a regeneração das saudes decadentes, principalmente entre as classes elevadas de França e de Inglaterra.

Em Portugal o uso dos banhos do mar, como remedio em cuja efficacia se acredita, data do principio d'este seculo. Ao principio as praias eram só procuradas para certas e determinadas doenças e em casos extremos.

Pouco a pouco a medicina foi reconhecendo a influencia prodigiosamente benefica dos banhos, e foi os aconselhando para maior numero de incommodos.

Ao mesmo tempo a facilidade das communicações do interior das terras com a beira-mar chamou mais a concurrencia, e tornou possivel ás classes menos abastadas o uso dos banhos.

Hoje esta grande applicação da hydrotherapia tem ferventes apologistas no nosso paiz. Influio para isso um tanto a moda; mas boa influencia foi essa.

As horas passadas á beira mar na contemplação da immensidade das aguas, o ar puro e saudavel que se respira, e que enchendo os pulmões os lava e avigora, o descanço das lidas da cidade (lidas que de dia para dia se tornam mais destruidoras das forças do homem), e a mudança de alimentação,—tudo concorre para o alto beneficio que da estada nas praias do mar podem obter mesmo aquelles que não façam uso dos banhos.

O banho para os doentes devem ser usados conforme as prescripções formuladas pelos medicos e que variam conforme as doenças. Quantas curas extraordinarias se devem aos banhos do mar!

Quantos individuos sem esperanças de vida, teem encontrado a vida no carinhoso seio do oceano, carinhoso embora rude nos seus embates, que agitam e despertam a vitalidade prestes a extinguir se!

Mesmo para os que não estão doentes o banho do mar, sempre vantajoso, é principalmente um prazer, uma voluptuosidade grande.

A *natação* é um dos exercicios gymnasticos mais proveitosos para a saude e ao mesmo tempo mais agradaveis

Ainda outro divertimento maritimo muito em voga, principalmente na Inglaterra, é o das *regatas*.

As regatas são desafios entre tripolações de barcos de remos ou de vela. Servem para estimular tanto a pericia dos tripolantes como o aperfeiçoamento das construcções navaes, principalmente das chamadas embarcações de regata e de recreio; ao mesmo tempo o exercicio de remar é um dos mais proveitosos para o desenvolvimento muscular. O nosso Tejo podia ser optimo theatro para essas lutas pacificas.

Finalmente aquelles que dispõem de meios de fortuna, não os podem empregar melhor, em proveito da propria illustração e honra do paiz a que pertencem, do que nas *viagens de recreio* por mar, viagens que hoje se podem fazer com todas as commodidades. Ver o mundo é o complemento de toda a educação superior,—e é no mar que o mundo apresenta maiores maravilhas naturaes.

Os quadros que aos olhos sorpresos do viajante se desenrolam nas entradas do porto de Constantinopla, ou da vastissima bahia do Rio de Janeiro, e ainda do nosso porto de Lisboa em certa epocha do anno, são obras primas e inexcediveis, obras do grandioso, do sublime, do incomparavel artista, obras em cuja contemplação se abysma a intelligencia humana.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO

Antonio Severiano das Mercez.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Victoria para, com urgencia, declarar qual o verdadeiro nome do supplicante, por quanto o tenente nomeado para a 5ª companhia do 13º batalhão chama-se Antonio Severiano das Mercez Porto, conforme propoz o respectivo commandante.

Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.—Entregue-se.

Herculado da Silveira Bessoni.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

João Mathias da Costa Barros.—Providenciado.

Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.—Sejam concertados e empalhados.

José Miguel de Lyra.—Achando-se encerrado o exercicio a que pertence a despeza alludida, mando hoje o Thesouro Provincial escripturar o debito, afim de opportunamente pedir-se credito á Assembléa Legislativa.

Ludgero Bispo de Andrade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Martins de Araujo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Mariano Xavier Carneiro da Cunha—Indeferido,

Severino José Bio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo ao delegado do termo.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Boaventura Cyrillo da Cruz.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para dar busca; sendo indemnisada a fazenda do que lhe é devedor o peticionario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 1314 —1ª Secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo exigido da subdelegado do 2º districto do termo do Limoeiro informação urgente e minuciosa acerca da publicação feita no *Tempo* de hontem e no *Jornal do Recife* do dia 14 do corrente sob a epigraphe *Bandidos audazes*, passo ás mãos de V. Exc. o officio, por cópia, que a tal respeito acabo de receber d'aquella autoridade, que assevera ser infundada e menos verdadeira semelhante noticia.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia. O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.* »

Subdelegacia do 2º districto do termo de Limoeiro, 16 de novembro de 1883.—Illm Sr.—Em cumprimento ao officio de V. S. datado de 15 do corrente, sob n. 5953, em que me recommenda que informe a respeito do artigo publicado no *Tempo* de hontem e no *Jornal do Recife* do dia 14 do corrente, debaixo da epigraphe *Bandidos audazes* tenho a informar a V. S. que no dia sexta-feira, pelas 10 horas do dia foi a povoação de Pedra Tapada do 2º districto do termo de Limoeiro, assaltada por um grupo de bandidos em numero de cinco e além de outros que me constou estarem occultos por traz da mesma povoação todos armados

Apresentaram-se em frente da casa de minha residencia, tentando atirar no furriel commandante do destacamento que se compõe apenas de 3 praças, as quaes não se achavam nesse dia no lugar por terem sidos enviadas duas para o corpo, e estar a outra fóra da povoação, e assim tive de resistir mas o furriel Angelim a sorpreza dos bandidos que alarmaram aquella povoação quando se retiraram de minha casa sem que offerecendo a pessoa alguma da referida povoação, que toda se fechou.

Em seguida foram ao lugar Arara ahi roubaram dous cavallos de uma estribaria de propriedade de João Soares, já tendo antes tomado mais alguns á viva força e praticado tambem um roubo na importancia de tres contos e tanto em dinheiro pertencente á Antonio Magaby pe no lugar Poço do Páo da comarca de Bom Jardim, que dista meia legua da povoação.

Fazem parte do grupo os individuos de nomes Manoel Soares, José Soares, João Bastos e José Rodrigues, soldado desertor do Corpo de Policia, e outros mais que não são conhecidos ainda. Communiquei todo o occorrido ao delegado do termo o alferes Josino, e este logo com toda a energia deu as necessarias providencias, sahindo em perseguição dos bandidos sem que os podesse capturar, o que tambem não conseguia por falta de força.

Quanto ao mais que diz o *Tempo* e especialmente quanto ao terem sido amarrados de braços para traz as praças do destacamento, puchadas a cabresto pelos ladrões, não passa tudo de uma grande falsidade, sómente publicada para produzir effeito. Concluindo este officio, peço a V. S. a conservação do furriel Angelim, como commandante do destacamento visto seu bom comportamento.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, mui digno chefe de policia de Pernambuco. O subdelegado em exercicio—*Joaquim Pessoa de Sousa.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de novembro de 1883. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

INTERIOR

A' proposito do facto do dia 25 de outubro

(*Gazeta de Noticias*, da côrte)

VII

Meu caro Sr. redactor.—Todos quantos reflectem sobre o acontecimento do dia 25 reconhecem que outra qualquer policia, que não a que temos, tel-o-hia evitado ou ao menos houvera tranquillisado a lei e a sociedade entregando-lhe os culpados.

A actual, não ha negar, nada d'isto fez nem fora capaz de fazer.

Producto de uma organisação de todo ponto imprestavel e impropria do nosso tempo, sem auxiliares e em regra mal dirigida, não se pode razoavelmente exigir que ella se desempenhe da missão que lhe incumbe, a cuja execução assegura o respeito dos direitos de que gozam outros povos.

Estudei á fundo as differentes organisações policiaes da Europa e de alguns Estados da União Americana; conheço tão perfeitamente quanto possivel o modo por que esse serviço é feito em toda parte, os meios de acção de que dispõe a policia e o segredo de sua applicação.

Pois bem, digo o sem receio de ser contestado, não ha no mundo civilisado um simile d'esta monstruosa instituição e que se chamou entre nós—policia.

Convencido d'isto e ambicionando prestar um bom serviço ao meu paiz e especialmente á capital do imperio, após longos e aturadissimos estudos, que me teriam esgotado as energias todas se eu as não possuisse, felizmente, capazes de supportarem quaesquer provanças, formulei um projecto de completa reorganisação d'esse ramo de serviço publico incluindo a de outros que lhe são inherentes, e offereci o ao ministerio do Sr. Saraiva.

Consinta que eu recorde aqui, menos por vaidade, aliás desculpavel, do que como premio, que me foi de extrema valia, dos meus esforços e do meu civismo, o honrosissimo acolhimento de que á sua *Gazeta* e á toda a imprensa da côrte pareceu digno aquelle trabalho, unico, que me conste, tenha sido até hoje tentado por quem não é pago para cuidar de assumptos da competencia e do dever de outros.

O juizo de todos os homens merecidamente reputados entendidos e os das commissões nomeadas pelo governo e pela camara, é que—o projecto satisfaz a todas as exigencias do policiamento da nossa capital.

Não podia aspirar á maior gloria, e quantos emprehenderam ou contribuiram jamais para as leis de organisação sabem o quanto custa conquistal-a.

Por que é, porem, que apezar de tudo e dos reclamos da opinião, os governos que se hão succedido ao do Sr. Saraiva não promoveram ainda a discussão da reforma?

Que outra, a não ser a do regimen eleitoral que, como a do elemento servil, assignala uma data gloriosa no nosso desenvolvimento historico, deveria preferir a que tende á garantir efficazmente os direitos de ordem, de liberdade, de propriedade, e de pessoa de 400,000 habitantes?

Que assumpto de mór relevancia haveria ahi para occupar a attenção do parlamento distrahido, entretanto, por culpa do governo, em discussões inuteis e que tão caro custam á nação?

Como quer que seja, a reorganisação da policia não merecerá tão cedo a attenção do governo, o qual não reflecte que falta ao primeiro dos seus deveres, deixando de fazer effectivas as garantias promettidas ao cidadão que contribue com impostos cobrados, á pretexto de pagarem aquelles beneficios.

Faz mais: mata os mais nobres estimulos do patriotismo *desinteresseiro* convencendo aos que de futuro se dispuzerem ainda a concorrer com o seu talento e a sua experiencia para o melhoramento social, que, n'esta epoca de degeneração e de egoismo bem pouco avisado é aquelle que pospõe o interesse individual ao proveito da communhão.

Triste ensinamento!

Entretanto, o mais difficil fôra feito; restava apenas, aproveitando o concurso prestado, quebrar os moldes que a simples observação mostra que são imprestaveis.

A tranquillidade publica, a segurança de pessoa e de propriedade de 400,000 habitantes como a de todos os interesses vinculados á nossa sociedade, não podem ser entregues a cidadãos que, embora idoneos para as mais elevadas e difficeis funcções, não o são para o desempenho das da policia, as quaes suppõem afóra outros predicados, o conhecimento perfeito dos differentes elementos que compõem a sociedade, e uma exacta orientação da missão da policia.

Não é por isso de admirar que, conspirando com os vicios da actual organisação policial, com a insufficiencia de pessoal apto para as funcções, com o poder terrivelmente discricionario de que, pela imprevidencia e pelas lacunas da legislação existente, a necessidade armou a policia e o uso não contestado parece sanccionar; a má escolha dos chefes tenha tido a sua parte no desconceito d'esta instituição.

O cargo do primeiro responsavel pela tranquilidade publica e pela segurança individual continua a ser, por motivos, que por tão especiosos só o governo comprehende, de confiança politica dispensada exclusivamente aos magistrados favorecidos, e a repartição de policia a ante-camara que conduz directamente aos paços da relação ou alguma das varas rendosas da côrte!

Não é um ministerio elevado ao qual sejam chamados os mais reconhecidamente capazes, é um pretexto para accessos, uma estadia temporaria, uma solução de continuidade na vida dos magistrados protegidos,

Dadas estas circumstancias, é bem de ver que, diante de occurrencias que poderiam ser evitadas por uma policia digna d'este nome, não é a nossa, que nada pode, que se deve lançar a maior culpa.

E' por isso que eu não desculpo o governo, apezar da indigesta e cavillosa defeza que, por si e por seus patronos, ensaiou hoje nas colunas do *Jornal do Commercio*.

Um governo, que tão severamente verbera o procedimento de um alto funccionario, desmente-lhe as affirmações formaes, e por fim apresenta-o como absolutamente incapaz de desempenhar-se das funcções das quaes, embora investido por seu antecessor, elle o não apeiara, pode debalde soccorrer se a todas as argucias que a chicana inspira, mas não conseguirá nunca absolver se perante a opinião publica do crime: 1.º, de o ter n'ellas mantido; 2.º, de não havel-o demittido por *conveniencia do serviço publico*!

Ouse, muito embora, qual ficar o apparatoso homicidio da rua do Lavradio de—*incidente da tarde de 25*—como se crimes taes possam acaso merecer de algum governo que tenha consciencia da sua missão, a qualificação de um *incidente* da vida social; mas, por Deus, não comprometta mais os seus creditos e aggrave a sua responsabilidade, lançando a sobre um magistrado honrosamente respeitado, e articulando defezas indecentes.

Amanhã concluirei.

Sou, Sr. redactor, etc.—*Pedro de Barros* —S. C., 14 de novembro de 1883.

VII

Meu caro Sr. redactor.—Creio que V. conhece bem agora toda a minha opinião a respeito das causas que produziram o crime do dia 25 de outubro.

Se a policia não fosse infelizmente, o que todos reconhecemos, ou se outra fôra a sua direcção, é de crer que Apulcho de Castro, que tantos odios armára contra si pela mais reprovavel missão a que se possa alguem dedicar, não teria sahido victima do plano assentado pelos mesmos que, arrependidos e envergonhados, occultam hoje a sua auctoria.

Não espero que o inquerito a que ora se procede, ponha patentes os culpados, e quando os puzesse, duvido da repressão

Essa coragem civica, que não hesita ante o cumprimento do dever, por mais difficil que seja, não é seguramente attributo do nosso povo.

Antes a ausencia d'este predicado é o que, conspirando com a deficiencia da acção policial, tem sido causa da impunidade de que gozam os autores de tantos crimes que por ahi se praticam, como o do mallogrado tenente Lucas, e aquelle de que, ha um anno, foi victima um cidadão portuguez, que voltava da romaria da Penha.

Sem policia, e sem a fiel observancia das leis repressivas, escusado é esperar que se não reproduzam periodicamente scenas como a do dia 25.

Confesso lhe as minhas apprehensões sobre o futuro de nossa terra.

Ha no mais intimo da sociedade os germens de descontentamentos, de incertezas, de descrenças, e umas certas aspirações a que a actualidade não satisfaz.

São elementos esses, que me parece esperarem sómente uma força que os congregue e os ponha em acção.

Qual deve ser a missão dos poderes publicos diante d'essa conspiração que se prepara, que de dia em dia augmenta o contingente de suas causas e o numero dos seus adeptos?—Inaugurar o reinado absoluto da lei e só da lei.

Não vejo que de outra cousa careçamos, para conter essa corrente que se avoluma, ameaçando arrastar comsigo homens, doutrinas e instituições.

Accusem-me embora de timidez ou de não possuir uma exata comprehensão do meio em que vivo: paciencia!

Eu não tenho a sabedoria que tanto realça o prestigio dos nossos governos, e que lhes permitte ver as cousas taes quaes são, assignalando aos phenomenos sociaes sómente as verdadeiras causas que os produzem, como, por exemplo, ao assassinato da rua do Lavradio, a fraqueza do ex-chefe de policia; nem disponho de reforços de cavallaria que me garantam a vida, das arriscadas e assustadoras contingencias de qualquer *incidente*.

D'ahi, aquelles receios.

Seja como for, é prudente que se acautelem os timoneiros.

Penso que desempenhei me do encargo que V., meu caro Sr. redactor, fiou da minha supposta competencia e da minha lealdade.

Não sei, porém, se o fiz á contento seu e dos leitores de sua *Gazeta*, como tanto me esforcei, no intuito de corresponder ao seu honrosissimo convite, motivo de uma gratidão que se não apagará nunca de meu coração e de satisfazer a sua espectativa.

Estimarei que não seja perdido o trabalho a que me dei com tamanho desejo de ser util á sociedade, a qual tem sem duvida o direito de ser convenientemente instruida a respeito dos phenomenos que testemunha, para impedir a reproducção d'aquelles que a deslustram, e provocar a manifestação dos que lhe realçam os creditos, affirmando a sua moralidade e o grão de sua civilisação.

Contribuir para estas é obrigação de todos que se empenham em deixar aos seus filhos uma patria digna e feliz.

Sou, meu caro Sr. redactor, pela amisade e pelo reconhecimento, etc.—*Pedro de Barros.*—S. C., 13 de novembro.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

(*) 91.ª SESSÃO EM 3 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Souza Ferraz.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de uma portaria prorogando até o dia 10 do corrente os trabalhos da actual sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,775, 1,776 e 1,778 e duas que deixaram de sel-o, e declarando haver sido publicada sob n. 1,777 a resolução decretando uma postura addicional da Camara Municipal do Recife. — A archivar as primeiras, indo as não sanccionadas á respectiva commissão.

São lidos, julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir os dous seguintes projectos:

Projecto n. 104

A commissão de legislação tendo examinado a petição de Manoel Paulo de Albuquerque, que pede a isenção do pagamento dos impostos de decima e de industria e profissão em que tem sido collectado, por possuir duas salgadeiras no Matadouro Publico da Cabanga, impostos que está a dever, sendo desobrigado de continuar a pagar iguaes contribuições:

Considerando que a lei n. 1,101 de 28 de maio de 1873 autorisou a Presidencia a contractar a construcção de um matadouro, a cujo contractante foi cedido o uso do matadouro da Cabanga, conforme a lei n. 1,142 de 8 de junho de 1874, e por cujos serviços de salga de couros e outros, segundo o regulamento approvado pela lei n. 1,183 de 14 de junho de 1875, art. 11, os que abatem rezes alli pagam uma taxa municipal;

Considerando ainda que, em virtude da lei n. 1,392 de 2 de maio de 1879, sendo entregue de novo a Camara o referido matadouro, taes serviços passaram a ser feitos por conta da Camara que contractou a sua execução, percebendo, como receita municipal, as taxas pagas por taes serviços, como se evidencia da lei n. 1,607 de 19 de julho de 1871, art. 89 e leis de orçamentos municipal até o actual exercicio;

Considerando mais, que a vista da legislação citada, o peticionario não tem o uso das salgadeiras que construio no Matadouro Publico, não só porque ellas devem constituir dependencias do estabelecimento proprio municipal, como porque os serviços a que se prestam são desempenhados por conta da municipalidade; a commissão pois é de parecer que se adopte a seguinte resolução.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica Manoel Paulo de Albuquerque relevado de pagar o que estiver a dever a fazenda provincial de impostos de *decima* e *industria e profissão*, sobre duas salgadeiras no matadouro da Cabanga, sendo ellas excluidas das futuras collectas, em quanto a salga de couros fôr feita alli por conta da Camara Municipal.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 23 de junho de 1883.—*Luiz de Andrada.—Regueira Costa.*

Projecto n. 105

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica restaurada a aula nocturna da cidade da Escada, uma vez provada a frequencia legal.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.—S. R.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.*

E' approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 4 deste anno.

O Sr. Moreira Alves justifica um requerimento, que fica sobre a mesa para ser lido na sessão seguinte, pedindo informações sobre acontecimentos de Cimbres.

Passa se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approvaram se em 2ª discussão as emendas ao projecto 93 deste anno, e em 3ª o mesmo projecto que é remettido á commissão de redacção.

Vai á mesa esta declaração de voto:

« Declaro que se estivesse presente hontem, votava contra o projecto n 93 e suas emendas em 3ª discussão, como votei contra em 1ª e 2ª discussão.—Dr. *Democrito Cavalcante* »

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 33 (orçamento provincial).

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Leonardo de Almeida

O Sr. Leonardo de Almeida— Desisto da palavra.

O Sr. Presidente —Tem a palavra o Sr. Estevão de Oliveira

O Sr. Estevão de Oliveira—Se V. Exc. consente que eu decline da palavra em favor do meu illustre collega pelo 7º districto, ficando me o lugar d'elle, eu declino agora da palavra, para fallar depois de S. Exc., pois que o meu nobre collega esté obrigado a responder ás objecções hontem feitas aos seus argumentos.

O SR. PRESIDENTE—O nobre deputado pelo 7º districto já fallou hontem.

O SR DRUMMOND FILHO—Tenho emendas a apresentar.

O SR. PRESIDENTE—N'esse caso mande á mesa as suas emendas para serem apoiadas e postas em discussão.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« N. 108. Se passar a emenda n. 42—O Banco terá tambem uma carteira destinada exclusivamente ás operações de credito agricola, sendo de mil contos de réis o capital dessa carteira e elevando-se a tres mil o do Banco.

A provincia auxiliará a carteira agricola com a quarta parte do capital.—*G Drummond Filho.* »

« N. 109 Substitúa se a do n. 93. Ao § 60 do art. 1º accrescente se no final: sendo 400$ de gratificação annual ao escrivão da receita, elevando-se para este fim a verba do paragrapho mencionado na proposta relativa.—*Estevão de Oliveira.* »

« N. 110. Substitua-se a emenda n. 97 pela seguinte: 20 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes e outras profissões industriaes exercidas fóra da cidade do Recife.—*Olympio Marques.* »

N. 111. Se for approvada a emenda n. 42, accrescente-se ao art. 27 do projecto:

Fica o presidente da provincia autorisado a elevar a emissão de apolices provinciaes a mais 500:000$ para auxilio do banco de credito real, de que tracta o artigo, procedendo nos termos das citadas leis ns. 1,115 de 1873, 1,141 de 1874 e 1,713 de 1882.—*Olympio Marques.* »

« N. 112. Se passar a emenda n. 42. Todo o accionista, qualquer que seja o numero de suas acções, pode ser votado para os cargos de eleição do Banco; os directores porém, não poderão entrar em exercicio sem que tenham depositado no Banco 50 acções de que seja possuidor ou de outrem como caução.—*G Drummond Filho.* »

« N. 113. Se passar a emenda n. 42. A directoria do Banco não constará de mais de cinco directores.—*Gaspar de Drummond Filho* »

N. 114. Se passar a emenda n. 42. O inspector do Thesouro terá um numero de notas proporcional ao numero das acções da provincia.—*G. de Drummond Filho.* »

N. 115. Se passar a emenda n. 42. Cada carteira terá um fundo social e um fundo de reserva independente das de outra.—*G de Drummond Filho.* »

« N. 116 Se passar a emenda n. 42 A commissão de administração a que tem direito o Banco sobre os emprestimos hypothecarios não excederão de 1 % ao anno.—*G. de Drummond Filho.* »

« N. 117. Se passar a emenda n. 42. Elimine se o § 11.—*G. de Drummond Filho.* »

« N. 118. Se passar a emenda n. 42. A eleição para os cargos de directores do Banco será por meio de voto uninominal.—*G. de Drummond Filho.* »

« N. 119. Se não passar a emenda n. 28. Supprimam se as palavras do § 12 do art. 1º—revogada a isenção da lei n. 1,544 etc., até o fim.—*Estevão de Oliveira.* »

« N. 120 Ao art. 1º § 8º accrescente-se no fim: exercerá por parte da mesma provincia a fiscalisação que a esta assiste como accionista, podendo nesse trabalho, ser auxiliado pelos demais membros da junta do Thesouro Provincial.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira faz ainda considerações sobre o orçamento em discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n 101 d'este anno.

2ª parte, continuação da antecedente.

(*) Foram entregues esta e as dos dias 4, 5, 6 e 7 nesta typographia á 1 hora da tarde de hontem.

A REDACÇÃO.

92.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM SR DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Góes Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva e Ferreira Jacobina.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. José Osorio, Oliveira Escorel, Lourenço de Sá, Barão de Muribeca e Costa Espinosa.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do expediente, que consta do seguinte projecto o qual e julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão em avulso a requerimento do Sr Candido Ladislão:

Projecto n. 106

« Art. 1 º Fica o presidente da provincia autorisado a nomear, independente de concurso, a José Ferreira da Silva Lima e Vicente Ferreira de Megalhães, para cadeiras de primeira entrancia.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Lourenço de Sá Albuquerque.—Souza Ferraz.—Luiz Paulino.* — *Candido Ladislão* »

O Sr. Souza Ferraz (pela ordem) vem á offerecer á consideração da Assembléa requerimentos de informações, apezar de estar convencido de que elles serão condemnados pela maioria

O que vai passar a ler versa sobre factos occorridos nas comarcas de Villa Bella e Floresta, praticados pelo cidadão Candido Ferraz de Nogueira, factos que já teve ensejo de analysar em uma das sessões passadas.

O orador lê o seu requerimento, que se acha concebido nos seguintes termos.

Vêm á mesa os seguintes requerimentos, o primeiro dos quaes é lido, apoiado e submettido a debate:

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se informe: 1º quantos processos foram instaurados contra Candido Ferraz Nogueira na comarca de Floresta; 2º qual a materia dos crimes e a data, anno e mez em que foi o mesmo denunciado. Sala das sessões, 4 de julho de 1883.—*Souza Ferraz.* »

« Requeiro que por intermedio do Exm Sr. presidente da provincia se informe: 1º quantos processos foram instaurados contra Candido Ferraz Nogueira na comarca de Villa Bella, termo do mesmo nome; 2º qual a natureza dos crimes, e em que data, mez e anno foi denunciado. Sala das sessões, 4 de julho de 1883.—*Souza Ferraz* »

O Sr. Santos Pinheiro—(Não devolveu seu discurso).

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approva se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida, o projecto n. 102 deste anno.

Approva se em 3ª discussão e é remettido á commissão de redacção o projecto n. 98 deste anno (concurso para os lugares de terceiros escripturarios do Thesouro e do Consulado Provincial).

Em 1ª discussão é approvado o projecto n. 101 deste anno (mandando pertencer á Camara Municipal de Timbaúba as terras que foram do vinculo de Itambé e reservadas para o serviço publico) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Nilo de Miranda.

Tambem em 1ª discussão é approvado o projecto n. 103 deste anno (receita e despeza da Camara Municipal de Bom C[illegible] exercicio de 1883 a 1884), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Luiz de Andrada.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. [illegible] deste anno, vem á mesa, é lida, apoiada e sem debate approvada a seguinte emenda:

« Igual concessão a quem melhores vantagens offerecer para a cidade da Escada a partir da estação da via ferrea. — *Aquilino Porto.* »

Approva-se em 2ª discussão e é dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves o projecto n. 99 deste anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. [illegible] tambem deste anno.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, o projecto que ora se discute vem com a minha assignatura; mas, Sr. presidente, dá-se uma circumstancia pela qual eu prestei a minha assignatura a este projecto.

Um collega, não me recordo qual delles, apresentou me um papel aqui pedindo a minha assignatura e dizendo ser uma subscripção. Ora desde que se trata de uma subscripção eu posso concorrer mais ou menos com o meu obulo, com aquillo com que posso, e desde que se me apresentava um tal papel eu não tinha que indagar o que era e prestei a minha assignatura na persuação de que effectivamente fosse uma subscripção.

UM SR. DEPUTADO — Assignou a quantia com que concorria.

O SR. SANTOS PINHEIRO—Assignei apenas meu nome.

O MESMO SR DEPUTADO—Sem quantia.

O SR. SANTOS PINHEIRO—Sem quantia.

O SR. OLYMPIO MARQUES Quanto pretendia dar?

O SR. SANTOS PINHEIRO — Isso agora é que não me pode obrigar a declarar.

O SR. DRUMMOND FILHO — V. Exc. pensou que o projecto era uma subscripção?

O SR. SANTOS PINHEIRO — Sim senhor, e como tal dei lhe a minha assignatura, porque do contrario eu não o assignaria, porque á excepção do projecto que consigna uma pensão aos filhos do finado Dr. Villas Boas, projecto que foi recebido pela casa com o maior agrado, não assignei, nem assigno projecto algum concedendo subvenções a quem quer que seja.

Ouço todos os dias o nobre relator da commissão de fazenda dizer que não pode aceitar emendas que augmentem a despeza. Mesmo as emendas que apresentei aqui de urgentissimas necessidades, essas mesmas cahiram, porque o nobre relator da commissão de orçamento, qual o anjo conforme dizem os crentes que existia na porta do Paraizo com uma espada de fogo defendendo a entrada....

UM SR. DEPUTADO—Se aqui ha anjos, deve haver demonios.

O SR. SANTOS PINHEIRO—Os anjos são os conservadores e os demonios são os liberaes. O nobre relator da commissão de fazenda está á semelhança do anjo que estava á porta do Paraiso, á porta do orçamento para gu[illegible]

ILEGÍVEL

... não entrem os libres que exigem com as suas emendas quota para os melhoramentos de seus districtos. (Apartes). Para o meu districto o nobre relator da commissão levantou-se logo diz não que era impossivel que o orçamento não admittia de forma alguma despeza.

O Sr. Olympio Marques—Não houve excepção.

O Sr. Santos Pinheiro—Tem havido muitas excepções.

O Sr. Olympio Marques—Em materia d'obras? Não senhor.

(Cruzam-se muitos apartes).

Mas, desde que a commissão de orçamento se oppõe a que se metta mão no orçamento para se tirar qualquer quantia, entendo que não se pode conceder a subvenção pedida pelo projecto e por isto fazendo esta declaração voto contra o projecto.

O Sr. Souza Ferraz—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso)

A discussão fica adiada pela hora e com a palavra o Sr. Visconde de Tabatinga.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

«N. 121. Ao art. 1º § 74, accrescente-se no final:—bem como 2.500$ para confecção e impressão do almanak da provincia, de conformidade com o art. 23 da lei n. 1,499 de 1880, elevando-se portanto a verba respectiva a 15:500$.—*Estevão de Oliveira, Luiz Paulino, Silva Cavalcante, Juvencio Mariz, Aquilino Porto Cunha Beltrão, Alfredo Correia, J. Moreira Alves, Jacobina, L. de Almeida, M. Duarte, Barão de Nazareth, Antonio Victor, Santos Pinheiro*

«N. 122. O presidente da provincia nomeará um delegado, fiscal representante da provincia para o banco que sobrevier.—*Ferreira Jacobina.*

«N. 123. Se passar a emenda n. 108, accrescente-se ao § 71 do art. 1º:—mais 3:500$ para os juros das apolices emittidas para auxilio da carteira agricola.—*O Marques.*

«N. 124. Ao n. 49. Ao art 27, depois das palavras—1881 a 1883, accrescente-se o seguinte:—e a dar execução ao art. 17 da lei n. 1,499 de 1880 com applicação ao comprimento das leis ns. 1,487 do mesmo anno e 1,715 de 1882. Substitua-se o n. 5 do mesmo pelo seguinte:—a execução da lei n. 1,713 de 1882, §§ 4 e 21 do art. 9.—*O Marques.*

«N. 125 A' emenda n. 49 § 72 accrescente-se:—A Manoel Germano de Miranda Satyro, os seus vencimentos como professor interino da Gloria do Goitá, de 5 de maio a 30 de agosto de 1882 e a João Cyrillo Damasceno os seus vencimentos, durante os mezes em que interinamente exerceu o cargo de professor publico de Bezerros em 1876.—*O. Marques Siqueira Costa.*

«N. 126. Substitua-se a de n. 72 pela seguinte:

«Substitutiva a de n. 35:—dous réis por kilogramma de carne de xarque que for vendida a bordo a diversos compradores, cobrado este imposto do capitão ou consignatario do navio, logo que este acabar de vender o carregamento, para ser applicado exclusivamente ás obras do hospicio de alienados e a construcção do hospital de variolosos, sendo a importancia do imposto recolhida ao cofre da Santa Casa de Misericordia.—*Paulo de Oliveira.*

«N. 127. Aos §§ 15 e 46 do art. 1º accrescente-se a quota necessaria para provimento da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, ultimamente creada na Chã de Capoeiras da comarca de Páo d'Alho.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

«N. 128. Accrescente-se ao art. 1º § 11 a quantia precisa para a admissão no Gymnasio dos menores Argemiro, filho de Joaquim Roberto Pereira; Manoel, filho do capitão Manoel Gustavo de Faria Leite; Manoel, filho de Manoel Joaquim Candido Teixeira; Carlos, filho do Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves; José, filho de Trajano Austricliano da Costa, Tertuliano, filho de José Feliciano Cabral de Vasconcellos; Manoel, filho de Manoel Candido de Albuquerque: Alberto, filho do finado Terencio Pires Galvão; Florentino, filho de Faustino Ferreira dos Santos; e João, filho de João Ribeiro Montarroyos.—*Olympio Marques.—Dr. Democrito.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—F. A. Regueira Costa.*

«N. 129. Accrescente-se ao § 72 do art. 1º—...$000 para pagamento da gratificação de merito a que tem direito Francisco Ferreira dos Santos, professor da cadeira do sexo masculino da cidade do Limoeiro, a contar de 23 de junho de 1881.—*Olympio Marques.—Dr. Rosa e Silva.*

«N. 130. Ao art. 1º § 40—Accrescente-se mais 2 para o adro da Penha e 3 para a travessa do Jacintho (rua da Ventura) na Capunga.—*Olympio Marques.—Leonardo de Almeida.*

N. 131. Additiva: Das loterias que tiverem de correr no exercicio desta lei, 25 pertencerão aos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio dos quaes deverão correr ás doze primeiras. A preferencia das demais é regulada da maneira seguinte:

1ª Uma parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha.

2ª Idem idem para o hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna.

3ª Idem para a Casa de Caridade de Bom Conselho.

4ª Idem para a Casa de Caridade de Camarú.

5ª Idem para a Casa de Caridade de Bezerros.

6ª Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

7ª Idem para as obras da matriz da Boa Vista do Recife.

8ª Idem para as obras da matriz de S. José do Recife.

9ª Idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz da freguezia do Poço da Panella.

10. Idem para as obras da matriz de Serinhaem.

11. Idem para as obras da matriz de Muribeca.

12. Idem para as obras da matriz de Iguarassu.

13. Idem para as obras da matriz de Correntes.

14. Idem para as obras da matriz de Maranguape.

15. Idem para as obras da matriz da Boa Vista do Recife.

16. Idem para as obras da matriz de Goyanna.

17. Idem para as obras da matriz de Agua-Preta.

18. Idem para as obras da matriz de S. Lourenço da Matta.

19. Idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

20. Idem para as obras da matriz do Rio Formoso.

21. Idem para as obras da matriz de Bonito.

22. Idem para as obras da matriz de Salgueiro.

23. Idem para as obras da matriz de S. Vicente.

24. Idem para as obras da matriz de Tacaratú.

25. Idem para as obras da matriz de Gravatá.

26. Idem para as obras da matriz de Garanhuns.

27. Idem para as obras da matriz de Gameleira.

28. Idem para as obras da matriz de Timbauba.

29. Idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço.

30. Idem para as obras da matriz de Barreiros.

31. Idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.

32. Idem para as obras da matriz de Nazareth da Matta.

33. Idem para as obras da matriz de S. José do Recife.

34. Idem para as obras da matriz de Itambé.

35. Idem para as obras da matriz de Bom Conselho.

36. Idem para as obras da matriz de Vicencia.

37. Idem para as obras da matriz de Taquaretinga.

38. Idem para as obras da matriz do Limoeiro.

39. Idem para as obras da matriz da Boa Vista do Recife.

40. Idem para as obras da matriz de Palmares.

41. Idem para as obras da igreja de N. S. da Conceição de Caruarú.

42. Nove partes, sendo tres para as escolas a cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista, tres para as do Poço e tres para as escolas a cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

43. Uma parte para as obras da igreja de Sant'Anna da Madre de Deus do Recife.

44. Idem para as obras da igreja da Palmeira de Garanhuns.

45. Idem para o Recolhimento da Gloria do Recife.

46. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Carmo, a cargo da confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

47. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros.

48. Idem para as obras a cargo da irmandade de Santa Cecilia na matriz de S. José.

49. Idem para a Casa de Caridade de Triumpho.

50. Idem para as obras da igreja de S. Francisco de Paula de Caxangá.

51. Idem para as obras da igreja de S. Miguel do Afogados.

52. Idem para as obras da igreja do Poção, em Cimbres.

53 Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Serinhaem.

54. Idem para as obras a cargo da irmandade de S. Benedicto, no convento de S. Francisco do Recife.

55. Idem para as obras da igreja dos Martyrios do Recife.

56. Idem para as obras da igreja dos Martyrios de Goyanna.

57. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado.

58. Idem para as obras da igreja do Espirito Santo do Recife.

59. Idem para as obras da igreja de Chã Grande.

60 Idem para as obras da Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda.

61. Idem para as obras da Ordem 3ª do Carmo do Recife.

62. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario do Cabo.

63. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim.

64. Idem para as obras da igreja de S. Sebastião de Olinda a cargo da irmandade do Bom Parto.

65. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife.

66 Idem para as obras da igreja de João de Barros.

67. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro.

68. Idem para as obras da igreja de Santa Cruz do Brejo da Madre de Deus.

69. Idem para as obras da igreja do Paraizo a cargo da irmandade das Chagas.

70. Idem para as obras da igreja do Senhor Bom Jesus das Portas.

71. Idem para as obras da igreja do Paraizo de Tejucupapo.

72. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna.

73. Idem para as obras da igreja de S. Sebastião de Iguarassú.

74. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento do Recife.

75 Idem para as obras da igreja da Casa Forte.

76. Idem para as obras da igreja de S. Sebastião de Olinda.

77. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú.

78. Idem para as obras da igreja do Amparo de Olinda.

79. Idem para as obras da igreja do Amparo de Goyanna a cargo da irmandade do Divino Espirito Santo.

80. Idem para as obras da igreja de Sebastião de Buique.

81. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho.

82. Idem para as obras da igreja da Boa Hora de Olinda.

83 Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora das Dores de Alliança.

84 Idem para as obras da igreja da irmandade das Almas da matriz da Boa Vista.

85. Idem para as obras da igreja da Santa Cruz da Boa Vista.

86. Idem para as obras da igreja de S. Gonçalo da Boa Vista.

87. Idem para as obras da igreja de Nossa Senhora das Fronteiras da Estancia.

88. Idem para as obras da igreja do cemiterio de Queimadas da comarca de Bom Jardim.—*Olympio Marques*

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, é com verdadeiro constrangimento que venho á tribuna para fallar sobre a materia orçamentaria, desde que não vejo achar-se presente o nobre relator da commissão. S. Exc. tem sido o paladino do projecto que trata de dotar a provincia com os meios necessarios para a satisfação do serviço publico. S. Exc. tem sido o unico a encarregar-se de responder as objecções feitas não só por mim como pelo meu honrado collega e amigo o Sr. Estevão de Oliveira, impugnando com todas as forças o substitutivo por nós apresentado S. Exc. tem sido aquelle que impugnando as emendas e o substitutivo a que acabo de referir-me, não tem dado quartel a bancada liberal na confecção do trabalho orçamentario.

S. Exc. de accordo com os seus amigos fez um pacto de ferro e jurou não aceitar uma só idéa que partisse da bancada liberal.

E' um máo systema. Em materia de semelhante natureza, parece-me, senhores, que o concurso de todos os deputados em occasião tão melindrosa, não é para regeitar-se. Quando a provincia luta braço a braço com tão serias difficuldades, devem desapparecer os sentimentos partidarios. Eu e os meus amigos fomos postos de lado. E se hoje nos oppomos ao trabalho apresentado pela honrada commissão, não é por capricho, mas sim porque entendemos que elle tal qual está organisado não satisfaz absolutamente as necessidades do serviço publico.

A honrada commissão, pois, Sr. presidente, não andou bem avisada despresando o concurso dos seus collegas da opposição.

Em materia de finanças não é licito jogar com a conveniencia partidaria; devemos todos inspirar-nos no mesmo patriotismo. A commissão, porém, como já disse, não quiz aceitar o concurso da bancada liberal.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. defendendo a seus amigos, não pode destruir aquillo que estou dizendo, porque está na consciencia publica.

O Sr. Alfredo Correia—Os meus amigos não carecem que eu os defenda.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' talvez, Sr. presidente, se me não falha a memoria, a 6ª prorogação que tem tido a presente sessão e V. Exc. ha sido testemunha do procedimento desta casa. Quasi todo o tempo é consumido em questões que não aproveitam á provincia, de maneira que quando passa-se a tratar da materia orçamentaria, isto é, da lei mais importante, as bancadas permanecem quasi que vasias. (Apartes).

Mesmo assim já tive occasião de fallar tres vezes sobre o projecto do orçamento, fazendo sentir que a honrada commissão apezar das habilitações de que dispunha havia elaborado um trabalho informe, incapaz de satisfazer as exigencias do serviço. O honrado relator da commissão, porque do nosso lado estava a logica dos factos, entendeu dever destruir a sua obra primitiva ou antes modifical-a, sendo para notar que este seu segundo trabalho não se acha em melhores condições do que o primeiro. Tivemos occasião de apontar todos os defeitos de que se resentia o projecto, mas a commissão fechou os ouvidos as nossas justas reclamações.

Dito isto, passarei adiante.

Tem se discutido muito, Sr. presidente, a proposito do orçamento, a materia relativa a creação de um banco de credito real. Quando se apresentou esta emenda ao orçamento, tive occasião de pronunciar-me contra ella, porque eu já previa que esta emenda havia de embaraçar a marcha ordinaria do projecto orçamentario. E as minhas previsões não foram illudidas. A casa tem sido testemunha do tempo que se ha gasto nessa materia. E esse desvio tem dado logar a outros. Assim o nobre 1º secretario pedindo a palavra para fallar sobre o orçamento, durante tres horas discorreu sobre materia meramente politica. S. Exc. remontou-se até aos tempos coloniaes, fallou de D. João VI e fallando do primeiro imperio fallou de tudo, menos de finanças; e note-se que S. Exc. é um dos membros da commissão de orçamento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' para lastimar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Ora, Sr. presidente...

Um Sr. Deputado—Fez uma prelecção de historia.

O Sr. Paulo de Oliveira—... eu creio que a provincia não gostou nada deste desvio do nobre 1º secretario, porque ella vio nesta lição de historia um dia perdido para os seus trabalhos e um grande atraso para as suas finanças.

O nobre deputado pelo 4º districto, companheiro de commissão de S. Exc., veio dar o seu tiro com relação a questão bancaria; veio fazer os seus protestos e dar a sua adhesão a esse projecto bancario, para a satisfação de seus amigos, porém, Sr. presidente, a discussão foi toda superficial, e S. Exc. aproveitando ainda a occasião de se achar na tribuna procurou pelas conclusões de seu discurso, fazer acreditar que nesta casa só havia deputados pernambucanos, aquelles que se sentavam naquella bancada (apontando para a bancada conservadora).

Sr. presidente, o projecto de orçamento apresentado pelo meu collega deputado pelo 1º districto, relator da commissão, no estado em que se acha a provincia não pode merecer a approvação de todos os seus companheiros de bancada.

Eu creio, Sr. presidente, que aquelle compromisso tomado pelo nobre deputado na solemne reunião a que se tem alludido mais de uma vez, esse compromisso acha-se rôto; não ha mais essa solidariedade de que nos fallou o nobre relator da commissão.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. sabe alguma cousa?

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu quizera ouvir dos labios de V. Exc. se realmente é uma illusão em que eu me acho, ou se é uma realidade: porque por esta forma eu queria ver se a sorte da provincia melhorava alguma cousa; porque com o concurso dos nobres deputados que estão divergentes da commissão e com a bancada liberal que se esforça em fazer todo o bem que pode, me parece que se conseguiria alguma cousa de util.

O Sr. Olympio Marques—Eu não sei de nada.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. não sabe?!

Ora, Sr. presidente, o nobre relator da commissão não falla agora com aquella isenção de animo com que nos respondia aqui na casa.

S. Exc. deve ter presente que o nobre deputado 1º secretario e companheiro de commissão que devo estar de accordo com S. Exc. em materia orçamentaria, por occasião de fallar na questão do banco disse que se oppunha ao concurso da provincia na importancia de 500 contos para a fundação d'esse banco por que entendia que seria um grande sacrificio para a provincia e que a adopção deste projecto do modo porque se achava no orçamento ia trazer embaraços ao mesmo orçamento.

Ora, pergunto: o nobre deputado 1º secretario não é só um membro da maioria conservadora; é mais alguma cousa, é um companheiro de S. Exc., é companheiro de trabalho, companheiro com quem S. Exc. deve contar.

Vozes—E é 1º secretario.

O Sr. Paulo de Oliveira—E como é que os nobres deputados tão intimamente ligados com S. Exc., que deve conhecer de todas as particularidades se pronuncia por esta forma na tribuna, e S. Exc. relator da commissão mostra-se estranho ou finge ignorar tudo isto? V. Exc. não me responde?

O Sr. Olympio Marques—Sobre que?

O Sr. Paulo de Oliveira—Se ha ou não divergencia entre os seus companheiros?

O Sr. Olympio Marques—Não me consta.

O Sr. Paulo de Oliveira—O nobre deputado, 1º secretario, seu companheiro de trabalho que, portanto, devia ter as mesmas opiniões, que vê como V. Exc. a questão de dinheiro, de cifras, em materia orçamentaria pelo prisma que V. Exc. vê, pensa tão diversamente?

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—E' que a bancada conservadora delegando todos os poderes no nobre relator da commissão considerou a S. Exc. como o *alcorão* d'esta casa.

O Sr. Olympio Marques—E' exacto.

O Sr. Paulo de Oliveira—Logo, hão de ler pelo livro que S. Exc. apresentar. Aqui ninguem terá voz activa...

O Sr. Estevão de Oliveira—A commissão já disse que os correligionarios estão solidarios com o projecto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A respeito do banco quem affiança é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não ouvi o aparte de V. Exc. V. Exc. queira repetir para ter a resposta.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Já disse, não tenho a culpa que o nobre deputado ouça mal.

O Sr. Paulo de Oliveira—Depois da grande reunião solemne a que todos compareceram e prestaram juramento do que não arredariam uma linha d'aquillo que estava escripto.

Vê V. Exc. que este objecto tão preconisado, trazido aqui como um elixir que foi logo estoprido por mim e pelo meu collega o nobre deputado pelo 1º districto, o nobre relator da commissão embora o quizesse manter com uma tal ou qual zanga, depois de encerrada a sessão, enrolou seus papeis e foi para a casa, e aqui appareceu dias depois com um projecto inteiramente novo, substituição completa do primeiro projecto, ao qual entretanto não assistiram a discussão os nobres deputados da bancada conservadora, e para o qual não teve, como o primeiro, reunião solemne, e nem se prestou juramento; entretanto hão de obedecer.

Já vê V. Exc. que quando digo que todos os deputados da bancada conservadora hão de seguir as suas palavras, de prestar obediencia, não digo uma cousa sem razão.

O nobre deputado mesmo, representante do 3º districto, que aliás se mostrou um pouco esguelho com S. Exc., na occasião em que se fallou na questão do banco, e que por essa occasião se mostrou um deputado opposicionista, eu tenho minhas duvidas se elle votará comnosco ou com VV. Excs.

Só se realisasse esse phenomeno seria afinal uma andorinha desgarrada do bando, e creio que ainda tenho de perder essa esperança que não passa de uma illusão de que meu espirito se acha apoderado.

Sr. presidente, eu ainda ha pouco fallei da parcimonia com que me tenho occupado da questão de orçamento, ou por outra, das poucas vezes que me tenho occupado da materia; não porque ella não me mereça toda attenção, não porque eu não deseje concorrer com o meu auxilio para que saia desta casa uma lei que vá satisfazer as necessidades da provincia, mas sim por causa dos grandes discursos sobre o banco; e, sendo esta uma questão importante, me pareceu de bom alvitre que fosse encarada esta discussão de modo a sahir della a maior luz.

Foi por esta razão que me aguardei para fallar tão tarde, e desde que eu tinha o dever de defender o projecto substitutivo que com o meu collega, deputado pelo 1º districto, apresentamos ao projecto de orçamento, embora S. Exc. por varias vezes accupasse a tribuna e tivesse occasião de tractar deste assumpto, eu começarei por dar uma resposta ao nobre deputado relator da commissão, resposta que eu lhe devo desde a primeira occasião que se discutio o orçamento nesta casa.

S. Exc. insistio por mais de uma vez neste ponto que vou responder.

Eu disse quando discuti o orçamento que a commissão de fazenda pretendia haver reduzido a despeza da provincia na importancia de dous mil e tantos contos com relação a que tinha sido consignada em lei, eu disse que havia engano da parte de S. Exc., e naturalmente esse engano teria se dado em virtude de erros typographicos. S. Exc. não admittio isto e ficou para mais tarde liquidar este ponto.

Venho, portanto, agora dizer que o engano não se deu em algarismos, deu-se sim na redacção do projecto de orçamento. Quando S. Exc. tractou da despeza, disse que a despeza decretada e que então era a corrente achava-se diminuida com relação á orçada pela commissão em 2,045:386$454.

Eu disse então a V. Exc. que havia de ser mais de cerca de cem contos, e effectivamente assim era.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—O nobre relator da commissão de orçamento, está porém tão atarefado com o trabalho que tem entre mãos, que não póde prestar a devida attenção ao que nós dizemos; e portanto eu proseguirei no meu discurso unicamente tendo em vista cumprir com o dever que tenho como deputado provincial.

Senhores antes de entrar na apreciação do trabalho apresentado em 3ª discussão pelo illustre relator da commissão de fazenda e orçamento, eu quizera merecer por alguns momentos a attenção de S. Exc., para que elle me esclarecesse sobre algumas duvidas que pairam em meu espirito.

O nobre relator da commissão de fazenda e orçamento apresentando o seu terceiro trabalho, ou a sua emenda sob n. 25 em 3ª discussão supprimio em differentes artigos e paragraphos do seu orçamento quantias na importancia de 78:723$000.

Esta quantia deduzida da importancia em que V. Exc. orçou a despeza que é em....... 2.755:000$000, dá 2,676:277$000, e não....... 2.656.958$000 como S. Exc. diz.

Ha uma differença, portanto, para mais do que aquella somma calculada pelo nobre relator da commissão de cerca de 22.000$000; e se juntarmos o *deficit* que S. Exc. annunciou nesta casa de cerca de 25 contos de réis no seu projecto de orçamento, nós temos já cerca de 50:000$000 de *deficit* que se apresentou no trabalho da nobre commissão; e se a estes 50:000$000 se juntar ainda a importante somma que decorre das emendas successivas mandadas por S. Exc. com relação ao imposto de 40 por cento em que tributava as casas de fóra da cidade, e que depois passou a 30 por cento, e agora por uma terceira emenda é reduzida a 20 por cento, attendendo a todas essas differenças vemos que o orçamento de S. Exc. acha-se desiquilibrado em quantia superior a duzentos contos de réis, isto independentemente das emendas que S. Exc. posteriormente offereça ao projecto de orçamento.

Eu dar-me-hei por muito feliz, Sr. presidente, e a provincia creio que tambem ficaria muito contente, se só realisasse o *deficit* que tem de apresentar a nobre commissão de orçamento no valor de cem contos de réis, embora o cerceamento de despeza que a nobre commissão fez com relação a força publica e a outros ramos do serviço.

Porém, Sr. presidente, o que espera a provincia de Pernambuco deste projecto de orçamento, deste projecto apresentado pela nobre commissão de fazenda e orçamento?

E' o maior dos flagellos que se lhe póde atirar nesta casa.

Esse projecto informe na forma, esse projecto inexequivel na pratica, porquanto eu não acredito que ha de dar os resultados que S. Excs. calculam, por causa delle a provincia se ha de debater em sérias difficuldades para obter meios e recursos afim de occorrer ás despezas que ella tem de fazer; S. Exc. despresando o terreno pratico, aquelle caminho que nos era apontado pelo inspector do Thesouro, para sobre essa base fazer um bom orçamento, lançou mão de um systhema novo de taxas, systhema inteiramente desconhecido na provincia, systhema com que os contribuintes não estão habituados, e que deve levar aos espiritos grande repugnancia para o pagamento do imposto; pois que S. Exc. deve saber que em materia de imposto não se póde fazer uma transição tão rapida, do dia para a noite, como V. Exc. entendeu.

Se S. Exc. quizesse consignar no projecto de orçamento as medidas que quer agora adoptar como definitivas para que só servissem de estudo para o futuro exercicio, eu estaria de accordo com S. Exc.; porém deixar o conhecido, deixar de lado as taxas que os contribuintes pagavam e conheciam por umas outras novas, que S. Exc., mesmo não sabe quanto produzirão para a provincia acho que foi muito impensado por parte da commissão este seu proceder; e se S. Exc. não me tomasse por muito exigente eu pediria a S. Exc. que me dissesse emquanto calcula a commissão a receita, segundo as novas taxas por ella apresentadas? Penso que S. Exc. vai attender ao meu pedido.

O Sr. Olympio Marques—Se não ha inconveniente depois direi.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com o trabalho da nobre commissão de fazenda, Sr. presidente, eu pouco tenho de me occupar, visto como o meu collega, companheiro de bancada já o encarou debaixo de diversos pontos de vista: entretanto eu quizera que S. Exc. o Sr. relator da commissão me dissesse a razão de ordem publica ou de conveniencia mesmo, porque o serviço publico actuou no espirito da nobre commissão para consignar no seu trabalho o § 3º do n. 23 do seu orçamento.

Diz esse paragrapho:

«§ 3º Emquanto não for estabelecida a aula de latim e francez de Afogados será o respectivo professor addido a qualquer dos dous estabelecimentos de instrucção secundaria da provincia, percebendo os vencimentos do seu emprego.»

Eu creio, Sr. presidente, que já algum dos meus collegas teve occasião de dizer nesta casa que essa materia não podia ser consignada em projecto algum de lei na presente sessão, visto como ella já tinha sido rejeitada pela casa em projecto especial.

Não obstante a rejeição desse projecto que consignava mais ou menos a mesma cousa de que tracta o § que já li, vejo a aqui adoptada no projecto de orçamento mandando o addir a um dos estabelecimentos de instrucção secundaria da provincia um professor, quando no proprio projecto de orçamento a propria commissão estabelece que as duas cadeiras que se acham vagas, quer no Gymnasio, quer na Escola Normal, não sejam preenchidas.

Eu perguntava a nobre commissão qual foi o principio em que se fundou para assim proceder.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Em fim eu assignalo o facto para que não pareça ter passado desapercebido.

Eu pedia tambem ao nobre relator da commissão de fazenda que por sua bondade me dissesse se no seu projecto substitutivo apresentado em 3ª discussão se acha consignado o imposto de 20 % sobre os premios de loterias maiores de 200:000$000.

O Sr. Olympio Marques—Está consignado não é no substitutivo, é no projecto.

O Sr. Paulo de Oliveira—O seu substitutivo não altera toda a receita?

O Sr. Olympio Marques—Não.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. garante que está no projecto, porque eu vi as taxas fixas apresentadas por V. Exc. no substitutivo, procurei este imposto e não o achei;—portanto seria tambem conveniente não passar isto desapercebido.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Estimarei que assim seja, mas penso que V. Exc. em seu substitutivo tractou de taxas fixas.

O Sr. Olympio Marques—Já expliquei isso.

O Sr. Paulo de Oliveira—A nobre commissão adoptando o novo systema tributario, estabeleceu diversas quantias para serem repartidas. Não sei porque motivo S. Exc. não quiz attender para a base do imposto. Desde que a provincia precisa de recursos; desde que nós não podemos ainda dispensar o menor imposto, a commissão andaria melhor avisada tomando por base de seu trabalho um outro systema.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Perdoe-me o nobre deputado. Com o systema das taxas fixas não ha justa proporção, porque estabelecimentos existem que não estão nas mesmas condições que os bancos, as casas bancarias, as casas de consignações e outras emprezas de certa ordem.

O Sr. Olympio Marques—Fique certo de que não resultará prejuizo d'ahi.

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas onde V. Exc. ahi encontra a igualdade senão equidade que deve sempre presidir na distribuição do imposto?

O Sr. Olympio Marques—Igualdade absoluta em materia tributaria é impossivel

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com relação aos bancos, por exemplo, veja que V. Exc. consignou a quantia de 8:000$ para ser dividida por todos elles. Cabe pouco mais de dois contos a cada um. Esta somma poderia ser elevada. Quando a provincia carece a todo o transe de augmentar a sua receita para fazer face as despesas, para remover o desfalque existente, a elevação de certos impostos, é uma necessidade.

Se esta occasião não foi a mais importante para o nobre deputado membro relator da commissão, eu não sei S. Exc. para quando se aguarda.

O Sr. Olympio Marques—A commissão procurou cumprir com o seu dever.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com relação as casas de seguro a illustre commissão tambem não andou bem avisada. São justamente as casas que mais lucram aqui na provincia. Para estes que são em numero talvez superior de 8, o nobre deputado apenas decretou a quantia de 17:000$, quando ellas já pagavam 2:000$ cada uma, de sorte que houve diminuição, quando podiam pagar mais 50 % pelo menos sem que isso fosse oneroso para ellas.

O Sr. Olympio Marques—Srs., é muito bom de se dizer assim. O nobre deputado teima em não querer attender para o plano geral do trabalho da commissão. Toda a discussão fora d'ahi, é infructifera.

O Sr. Paulo de Oliveira—O honrado membro relator da commissão de fazenda na confecção do seu trabalho, deixou de tributar em quantias mais elevadas as casas que vendem objectos de luxo, aquellas que podem supportar um imposto mais elevado.

O Sr. Olympio Marques—Não podem.

O Sr. Paulo de Oliveira—Se o luxo não póde supportar um imposto mais elevado, eu eu não sei quem possa.

O Sr. Olympio Marques—Mas tudo tem um limite.

O Sr. Paulo de Oliveira—Só luxa quem pode.

O Sr. Olympio Marques—Não é esta a questão.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. ao passo que é generoso com as casas de luxo, é inflexivel quando se trata dos generos de primeira necessidade. Não vejo onde está a justiça da nobre commissão. Cumpre arredar de nós outros, que constituimos a minoria n'esta casa, semelhante responsabilidade. E é o que estou fazendo protestando contra o dito da nobre commissão de orçamento.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Nós nos guiamos pelo projecto que foi publicado no *Diario* e foi por elle que confeccionamos o nosso projecto, augmentando algumas verbas da receita. V. Exc. nem ao menos aceitou esse alvitre.

O Sr. Olympio Marques—Não era possivel porque vinha transtornar todo o plano!

O Sr. Paulo de Oliveira—Em quanto calculou a commissão a receita da provincia? O nobre deputado me póde dizer?

O Sr. Olympio Marques—Em 2,580.000$000.

O Sr. Paulo de Oliveira—Já tive occasião de demonstrar que este calculo não era bem fundado, que havia erro de cifra.

O Sr. Olympio Marques—Póde ser, mas penso que não. Depois esta questão só se póde liquidar com a penna na mão.

O Sr. Paulo de Oliveira—Tive o cuidado de dar-me a esse trabalho. Em todo o caso se V. Exc. não errou em calculo, errou em redacção. E quer de um, quer de outro modo, a provincia é quem ha de perder com isso. A arrecadação não poderá deixar de ser feita atrapalhadamente.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Se o nobre deputado tivesse tomado em consideração as judiciosas reflexões feitas pelo inspector do Thesouro relativas ao projecto de orçamento não teria de certo apresentado um trabalho desta ordem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Difficilimo de ser executado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Difficil, quasi impossivel de ser executado.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—E V. Exc. não dispensou impostos que já se pagavam? Não attendeu tambem a isto?

O Sr. Olympio Marques—E' outra cousa; eram migalhas.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não eram migalhas tal. Hoje não podemos dispensar um ceitil no orçamento. E' uma rede de arrasto. V. Exc. bota fóra rendimentos certos da provincia para se firmar em taxas de repartições. O orçamento de V. Exc. nunca ha de satisfazer a espectativa da Assembléa nem de V. Exc.

V. Exc. impugnou hontem aqui, emendas sem nenhum fundamento porque estabeleceu o seu circulo de ferro, a sua obra impraticavel. Impugnou emendas apresentadas pelo nobre deputado pelo 1º districto, emendas importantes que dizem respeito a ameaças urgentes e que não podem ser adiadas por mais tempo. Entretanto nós offerecemos a V. Exc. uma fonte de receita na qual se póde encontrar recursos necessarios para a satisfação d'essas medidas.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu fallo com relação aos 2 réis sobre kilo de carne de xarque.

Uma emenda que V. Exc. podia aceitar e que pode render cerca de 160 contos. Com este rendimento V. Exc. podia satisfazer as necessidades da provincia em parte.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu peço a V. Exc. que mande a emenda.

O Sr. Olympio Marques—Por curiosidade ver, póde ser não por direito.

O Sr. Paulo de Oliveira—O art. 27 a que V. Exc. se refere é do orçamento primitivo.

E' do emprestimo que V. Exc. quer tirar tudo. A provincia não póde pagar o que deve com esse emprestimo, quanto mais para fazer obras.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Isto foi no outro tempo. Veja V. Exc. quanto a provincia não tem augmentado no seu debito.

O Sr. Nylo de Miranda—Então V. Exc. não calculava.

O Sr. Paulo de Oliveira—Perfeitamente; pedio-se os 600 contos no anno passado porque a tanto importavam então os encargos do Thesouro, porém, este anno já vieram os dados do Thesouro, e estou tratando do emprestimo de 1,000 contos.

Conte V. Exc. de março para cá, mais um trimestre e veja em quanto importam as despezas do exercicio, veja se os mil contos chegam.

O Sr. Nylo de Miranda—Ha de sobrar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com relação ao imposto sobre o assucar de que fallou o nobre deputado relator da commissão é que eu e o meu companheiro de bancada augmentamos mais 1/2 %, pela minha parte, vou dar a razão d'isto, porém, antes de dar essa razão devo dizer a S. Exc. que não foi no intento de angariar votos da bancada conservadora que nós augmentamos o imposto do assucar.

S. Exc. quando leu o nosso trabalho, nos increpou. Não foi contando com o apoio da bancada conservadora que contamos com esse augmento.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Disse que se tinha supprimido o imposto de consumo era preciso applicar outro a provincia para fazer nova receita e o pensamento não podia ser outro.

Ora, desde que o governo abrio mão d'isto, não era muito que a provincia que se acha em serias difficuldades pedisse o augmento de mais meio por cento; não era muito.

Um Sr. Deputado—Fez sua propaganda para ver se conseguia votos.

O Sr. Paulo de Oliveira—A propaganda está no patriotismo da Assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' questão de reconhecimento de necessidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu respeito muito os escrupulos dos nobres deputados que são representantes dos districtos agricolas, porém, é preciso que os nobres deputados suffoquem este sentimento do seu coração, este sentimento nobre, e lembrem-se que a provincia actualmente nos pede recursos.

Vozes—Não se póde pedir a quem não se dá.

Outras vozes—Negam os meios.

O Sr. Paulo de Oliveira—O nosso estado é muito delicado. A propria lavoura com esse 1/2 0/0 que daria a provincia proporcionaria meios de lucros para si.

Pergunto aos nobres deputados dos circulos agricolas: não querem dar mais 1/2 0/0.

Com mais este 1/2 0/0 de imposto sobre o assucar a provincia melhorará de condições.

O Sr. Estevão de Oliveira—Este augmento do imposto, não eleva o imposto do assucar.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' um engano.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não ha occasião mais opportuna para se pedir á lavoura esse 1 0/0 sobre assucar do que actualmente. Em primeiro lugar já disse: o governo geral no orçamento do imperio diminuio 2 0/0 sobre a exportação.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Deixe-me fallar; V. Exc. peça a palavra; deixe-me estabelecer a argumentação e depois venha á tribuna

Mas, Sr. presidente, dizia eu, que a occasião asada, para se pedir á agricultura mais 1 0/0 sobre o assucar, é a actual.

[Trocam-se apartes entre os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira e Barão de Nazareth).

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Paulo de Oliveira.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com este chuveiro de apartes não posso dizer uma palavra sequer.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. entende que ha de defender os interesses da lavoura em apartes, quando a póde defender em um bem elaborado discurso, como costuma fazel-os; mas em apartes nada adianta; V. Exc. venha a tribuna e desenvolva os seus argumentos e idéas com as habilitações de que é dotado.

(Apartes do Sr. Barão de Nazareth).

Sr. presidente, dizia eu que a occasião asada para se pedir á lavoura mais 1 % sobre o assucar é esta. Os nobres deputados da bancada conservadora pediram 1/2 %, e S. Exc. o nobre relator da commissão de orçamento disse que não conseguio mais porque acha grandes obstaculos por parte de muitos companheiros de bancada: mas nós que não tinhamos prestado juramento, nem tinhamos feito pacto algum; nós que podiamos obrar livremente, estudamos a questão em face das necessidades da provincia, olhamos para a situação da lavoura actualmente e dissemos, a lavoura acha-se em sérias difficuldades: dizem todos: a lavoura não tem estradas, a lavoura não tem pontes, a lavoura não tem estradas de ferro, não tem tarifas razoaveis, etc. (Apartes).

Ora, dizia eu, se pedimos 1 % á lavoura, attendendo a que o governo geral no orçamento do imperio já diminuio 2 % nos impostos de exportação: se pedimos metade somente dessa diminuição do orçamento geral feito em beneficio da lavoura, e se com este 1 % podemos dar á lavoura bancos hypothecarios, pontes, estradas caminhos de ferro, etc..

O Sr. Estevão de Oliveira—E ainda mais garantir a propriedade aos agricultores.

O Sr. Paulo de Oliveira—... se podemos dar a lavoura todos estes beneficios, o que é 1 %, que se lhe pede quando ella com estes beneficios póde lucrar 3, 4 e 5 %? (Apartes).

Eu quero dotar a lavoura dos melhoramentos de que ella carece: quero dizer a meus constituintes: oneramos á lavoura com mais 1 %, mas para lhe concedermos todos esses beneficios.

Um Sr. Deputado—Se V. Exc. garante que tudo isso se faz, se garante tudo quanto diz, eu voto pelo augmento.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu apenas hypotheco os meus esforços.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. mande uma emenda dizendo que esse imposto arrecadado será sómente em beneficio da lavoura.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu quero que a lavoura dê para que ella tenha aquillo de que precisa.

Se o nobre relator da commissão de orçamento aceitar o compromisso de fazer passar a emenda, eu apresento-a, e os representantes dos districtos agricolas approvando-a terão praticado um acto de patriotismo.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Nilo de Miranda—Acha sufficiente essa quantia?

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu não disse a V. Exc. que a quantia fosse sufficiente; porém desde que V. Exc. disser aos seus eleitores do districto agricola, vós tendes precisão de melhoramentos, a provincia está em pessimas condições, e se nós exigimos de vós mais 1 % sobre o assucar foi com a condição d'essa quantia ser applicada em beneficio da lavoura, em estradas, pontes, caminhos de ferro...

O Sr. Nilo de Miranda—Se esses 1 % passassem, essa renda que a lavoura daria seria applicada em melhoramentos da capital sómente.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não diga isso, meu collega.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, V. Exc. comprehende que eu e os meus companheiros de bancada que confeccionamos este substitutivo e consignamos mais 1 % sobre o assucar, foi só unica e exclusivamente com o fim da renda desse imposto ser applicada em beneficio da lavoura.

(Apartes).

Eu dirijo-me ao Sr. relator da commissão de orçamento. Aceita V. Exc. a parte do nosso substitutivo que se refere aos 3 %, do assucar consignando-se o augmento que não resultar na lei do orçamento para despezas propriamente da lavoura?

O Sr. Olympio Marques—E' preciso que seja muito bem escripto e garantido. Em todo o caso vamos ver, apresente a emenda por escripto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Os compromissos tomam-se na discussão.

O Sr. Paulo de Oliveira—Tudo depende do Sr. relator da commissão.

(Apartes).

E' que os nobres deputados não querem absolutamente favorecer a lavoura. (Apartes).

Já demonstrei que o trabalho por nós apresentado não prejudica de modo nenhum a agricultura.

Um Sr. Deputado—Favorece a lavoura!

O Sr. Paulo de Oliveira—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não conhece a opinião da imprensa a respeito?

O Sr. Paulo de Oliveira—Qual é a imprensa?

Um Sr. Deputado—Os agricultores não teem razão nenhuma de gritarem contra nós.

O Sr. Moreira Alves—Eles estão no seu direito.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Pergunto a V. Exc. se posso continuar?

Já que cheguei a este ponto preciso tambem, Sr. presidente, fazer sentir ao nobre deputado pelo 13º districto, que se nós erramos com relação ao imposto sobre a industria pastoril, erramos com o Sr. inspector do Thesouro cuja opinião a respeito é bem conhecida.

O Sr. Ferraz—Pois eu não posso aceital-a.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. póde votar contra, mas nós cumprimos com o nosso dever.

Sr. presidente, o honrado relator da commissão, tractando do n. 42 do projecto substitutivo, que reduzio de 10 a 8 %, a porcentagem referente ao thesoureiro das loterias, apresentou a emenda de n. 53 sem a menor justificação possivel.

O Sr. Estevão de Oliveira.—Quem ganha 100:000$ póde perfeitamente dar 10:000$.

O Sr. Olympio Marques—A' primeira vista assim parece.

O Sr. Paulo de Oliveira—Hoje mais que nunca, que a provincia precisa de recursos, não é muito que se peça certa quantia um pouco mais elevada a quem ganha 100:000$ por anno!

E' necessario que todos incorram na razão de suas forças para alliviar a provincia do fardo que sobre ella pesa. (Apartes).

Não se achando presente o relator da commissão de fazenda, eu me dirijo aos dous outros membros da commissão para pedir noticia de um quadro que já devêra estar apresentado á mesa.

ILEGÍVEL

O Sr. Democrito—Está feito.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. sabe que o quadro das loterias deve fazer parte integrante do projecto de orçamento. (Apoiados)

Os Srs. deputados que querem attender a diversas localidades, vão pedindo outras loterias.

O Sr. Nilo de Miranda—V Exc. tem alguma para a igreja de S. Pedro?

O Sr. Paulo de Oliveira—Admira que o nobre deputado, relator da commissão, esteja guardando o quadro das loterias para depois quando estiver encerrada a discussão das emendas, como talvez vá succeder, nenhum dos Srs. deputados possa apresentar emendas consignando loterias para uma ou outra localidade.

O Sr. Nilo de Miranda—Posso garantir a V. Exc. que o quadro ha de satisfazer a todos os Srs. deputados.

O Sr. Paulo de Oliveira—Eu declaro á casa que não tenho loteria nenhuma á consignar a este quadro. Eu estranho que a commissão de orçamento não apresente com o seu trabalho esse quadro, que é necessario e integrante no projecto de orçamento.

Eu sinto que o nobre deputado relator da commissão não esteja presente; desde que foi S. Exc. quem tomou o encargo de tudo. (Apartes).

Sr. presidente, eu não me conformo com a declaração que fez o relator da commissão, de que na emenda que tem de mandar á mesa acautellará a execução de obras necessarias que tem sido pedidas; vou mandar á mesa a minha emenda. Não confio na emenda que annuncia o relator da commissão, porque essa emenda manda desfalcar ao emprestimo quantia avultada, quando esse emprestimo nega para satisfazer os compromissos da provincia, mal chega para pagar as suas dividas. Por isto consigno no orçamento esta emenda: O imposto é insignificante, não faz mal nenhum.

O Sr. Presidente—A emenda que a S. Exc. se refere já foi apresentada hontem.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não foi, manda desfalcar do emprestimo quantia avultada.

S. Exc. sabe que o Asylo de Alienados é uma obra importante e que nos engrandece aos olhos do estrangeiro. Essa obra não póde proseguir por falta de recursos. S. Exc. sabe que esta cidade muitas vezes é invadida pela peste da variola e nós não temos hospital, são mandados para o Hospital Pedro II.

(Apartes).

E' intuitivo que esta capital não póde continuar sem um lugar onde se recolham os variolosos.

O emprestimo foi destinado para certas despezas que não se podem adiar.

Como quer, pois, S. Exc. tirar d'esse emprestimo que será apenas sufficiente para estas despezas? (Apartes)

Eu apresento esta emenda que póde ser aceita pela casa; substitua-se a de n. 35 pela seguinte: (Lê)

Dous reis por kilogramma de carne de xarque que for vendida a bordo de diversos compradores, cobrado este imposto do capitão ou consignatario do navio, logo que este acabar de vender o carregamento, para ser applicado exclusivamente ás obras do Hospicio de Alienados e a construcção do hospital de variolosos, sendo a importancia do imposto recolhida ao cofre da Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Democrito Cavalcante—Agora não se lembra da panella do pobre.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, não se póde apresentar uma emenda n'esta casa, nem tão pouco justifical-a.

Sr. presidente, cada vez estou mais convencido de que os nobres deputados da bancada conservadora não querem aceitar e menos admittir emendas que partam desta bancada, mesmo quando ellas importem augmento de receita. (Appoiados).

O nobre 1º secretario acha que é tocar na panella do pobre lembrando se um insignificante augmento de 2 reis em kilo de carne de xarque retalhada a bordo dos navios.

Não attende S. Exc. para a applicação desse imposto minimo; não vê S. Exc. que, mesmo quando esse imposto affectasse a panella do pobre a sua applicação justifica cabalmente a emenda. (Apoiado.)

Pois, Srs., não é para o proprio povo, para o desvalido que acommettido de terrivel enfermidade póde encontrar um asylo onde os seus soffrimentos sejam minorados, as suas chagas curadas? (Apoiados)

Para que, pois, levar a discussão para o terreno das invectivas, do odioso, em fim?

Todo o mundo consome carne de xarque.]

V. Exc. veja agora esse imposto que tanto assombrou a S. Exc. E' um imposto de 2 reis por kilo de carne.

Se os nobres deputados tivessem descido ao calculo não se assombrariam tanto. Quanto paga a carne verde?

O Sr. Estevão de Oliveira—Paga 44 reis por arroba.

O Sr. Paulo de Oliveira—Já veem os nobres deputados que a razão está de nosso lado.

Sr. presidente, estando a hora já muito adiantada limito-me a estas considerações, prometendo voltar a tribuna se houver necessidade.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 108; 2ª dos de ns. 101 e 102 e das emendas ao de n. 96 e 3ª do de n. 99; 2ª parte: votação das emendas ao projecto n. 39, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria datada de 21 do corrente foram nomeados pela Presidencia da provincia, sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia, os cidadãos Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva e Pedro Alves para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes de subdelegado do districto da Magdalena.

Dr. José Tiburcio—Chegou hontem da Europa, a bordo do vapor francez *Ville de Maranhão*, o nosso estimavel amigo, collaborador e comprovinciano, Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Pretende demorar se alguns dias n'esta cidade e está hospedado na casa de seu cunhado, no largo do Paraiso.

Tempestade—De Alagoinhas nos escrevem o seguinte em 17 do corrente:

« Uma fortissima tempestade cahio no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, sobre esta povoação e seus arredores. Era tal a violencia da borrasca, que os habitantes do povoado, aterrorisados com as ultimas noticias das catastrophes das ilhas de Java e outras, julgavam tambem ser aquelle o ultimo dia de sua existencia.

« A nuvem tempestuosa, formada em grande extensão do lado do sul, depois de ter tomado um côr negra, tornou se, com espanto de todos, de uma cor esverdeada, e com poucos momentos, julgou se que o povoado ia ser submergido, tal era a quantidade d'agua que cahia, principalmente na rua, onde era arrastada em turbilhões pela força do vento.

« As casas ficaram innundadas e as pedras de que a borrasca vinha acompanhada, muitas das quaes maiores do que uma gemma de ovo, assemelhavam se a porção de pedras arremeçadas com força sobre as portas das casas, cujas paredes parecem crivadas de balas, tendo cahido algumas avaliadas em meia libra de peso.

« Os telhados ficaram deteriorados, principalmente as cumieiras, cujas telhas foram arrebatadas.

« Muitas arvores foram arrancadas e outras roladas pelo meio.

« Os clamores confundiam-se com o roncar da borrasca, e os mais corajosos, com as portas abertas, esperavam o desabar de suas casas para fugirem a uma morte tormentosa.

« Os regatos em menos de 10 minutos, tomaram proporções espantosas, e, finalmente, os homens mais antigos d'este lugar, nunca presenciaram uma tempestade assim.

« Houve diversos desabamentos em muros, paredes, portas arrancadas, etc. Felizmente, não tivemos mortes a lamentar, a não ser em pequenos animaes, cujo numero não foi diminuto.

« Como dizem os *entendidos* que chuva de pedra é prenuncio de bom anno. Deus o mande, para compensar o prejuizo dos cercados que ficaram todos deitados por terra. »

Desastre—Hontem, cerca de 5 horas da tarde, Manoel Emygdio, mestre da barcaça *S. Domingos*, de Maria Farinha, e fundeada no Cáes do Ramos, indo á levantar o mastro da dita barcaça, afim de sahir do porto, partio-se a parte superior do mesmo mastro, cahindo-lhe um grande pedaço sobre o craneo, que ficou fendido, constituindo um ferimento gravissimo, e quiçá mortal.

A autoridade policial de Santo Antonio tomou conhecimento do caso.

Fallecimento.—Entregou a alma ao Creador, hontem, ás 6 horas e 40 minutos da tarde, o Sr. Manoel Claudino de Oliveira e Souza, capitão reformado do exercito, major da antiga guarda nacional, veterano da independencia.

Era homem de caracter austero, sendo sempre considerado por todos que o conheciam.

Era filho da cidade de Olinda e contava 79 annos de idade, a maior parte dos quaes gastou em serviço da patria, nas diversas commissões militares que exerceu.

O seu enterro terá lugar hoje as 4 horas da tarde, sahindo o corpo da casa da rua da Gloria n. 78.

Assassinato—As 2 horas da tarde de ante-hontem e na matta da Mirueira, lugar pertencente ao 1º districto de Beberibe, João Memeu e Alexandre Bernardino de Senna travaram renhida lucta, resultando ficar o ultimo ferido com duas facadas, vindo a morrer duas horas depois.

O criminoso evadio-se.

A autoridade respectiva deu as providencias necessarias em ordem a capturado, e está procedendo nos termos do respectivo inquerito.

Mascote—No pavimento terreo do predio n. 26 da rua do Barão da Victoria acaba de abrir-se uma nova loja de miudezas, quinquilharias e modas, com a denominação de *Mascote*. Gyra sob a firma de Joaquim Costa & C., e está bem montada e bem sortida dos artigos de seu negocio, promettendo os seus fundadores grandes vantagens aos freguezes, quer em modicidade de preços, quer na qualidade dos objectos vendidos.

Valparaiso—Este vapor da companhia ingleza sahio hontem a tarde do porto da Bahia, e deverá chegar a este amanhã.

Commissão central emancipadora—Haverá sessão hoje, as 7 horas da noite no lugar do costume.

Club abolicionista—Em beneficio d'esta humanitaria sociedade, amanhã sabbado 24, haverá um grande e variado espectaculo dado pelo Circo Uruguaye, que trabalha no largo do Arsenal de Guerra.

Dinheiro—O vapor *Pirapama* trouxe dos portos do norte para:

Machado, Lopes & C.	2:300$000
Alheiro Oliveira & C.	391$500
José de Castro Monteiro.	105$000
Fernandes & Irmão	416$000

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Maranhão* vieram para o mercado do Recife: amendoas, 4 barricas; azeite de oliveira, 1 barril e 7 caixas; avelãs, 1 barrica; batatas, 150 caixas e 1,150 gigas; castanhas, 10 caixas; conservas, 21 ditas; doce, 1 dita; figos, 22 ditas; fructas, 1 dita; grão de bico, 1 barrica; manteiga, 475 barris, 720 meios e 201 caixas; passas, 12 caixas; sardinhas, 10 ditas; vinagre, 6 barris; vinho, 70 pipas, 93 quintos, 14 barris e 46 caixas.

Instituto Litterario Olindense—Hoje, 23 do corrente haverá sessão do conselho director, no lugar e hora do costume.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 20:

Rio Formoso, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Bahia, Côrte, Parahyba, Natal e Fortaleza, bom.

Porto Calvo, Camaragibe, Itambé e Mamanguape, nublado.

Pojuca, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 20:

As linhas funccionaram bem:

Sul

Até Montevidéo.

Norte

Até Sobral.

A salva—A salva é uma grande potencia decahida, é um grande principe desthronado, mas com a differença que não conspira não resmunga e não invoca homens e deuses contra a injustiça do tempo. Modesta e tranquilla se resigna a viver em qualquer fenda do jardim, mais tolerada do que cultivada; e humildemente fecha os olhos no bojo do Senhor entre os flancos d'um papagaio e uma fatiasinha de toucinho.

Comtudo a salva, hoje tão despresada, mereceu honras divinas; teve dos romanos nome de *herva sagrada*; os medicos da média idade reconheceram nella *heroica virtude*, e alguns lhe attribuiram até a virtude de tornar as mulheres fecundas. A escola de Salerno que foi por longo tempo supremo oraculo de hygiene por todo o mundo, perguntou atrevidamente: *porque jamais deve morrer aquelle que tem a salva no seu jardim?*

Cur moriatur homo cui salvia crescit in horto?

E' triste ver descer uma creatura de tanta altura; é doloroso assistir a estas supremas injustiças da historia. Em nosso soccorro as mulheres, afim de que nos ajudem a revingar as virtudes esquecidas da pobre salva, e a tornar-lhe a dar o seu antigo esplendor. A ellas, a quem a natureza deu a nobre missão de reparar a todas as injustiças da fortuna e de estender a mão aos vencidos e aos opprimidos.

A salva, que tem um bellissimo nome e uma longa e gloriosa historia; a salva que servio por tanto tempo para enganar os chinezes aos quaes a Hollanda dava uma caixa de folhas seccas de salva por duas de chá; a salva é chamada tambem *chá da Grecia*, porque a sua infusão ligeiramente excitante, vigora os nervos languidos e calma as pequenas convulsões. As pessoas delicadas, que depois do jantar teem necessidade de uma bebida quente, e não podem tolerar nem o chá nem o café, nem a coca, tomem o chá da Grecia, a infusão da salva; as senhoras as façam popular, a ponham á moda e a offereçam como calmante aos seus adoradores; e então uma grande injustiça da historia será reparada, e nós, recebendo de uma tal mão tão cara a dourada infusão, repetiremos em côro com a escola de Salerno:

Cur moriatur homo cui salvia crescit in horto?

Ceará—Desta provincia o vapor costeiro *Pirapama* trouxe, hontem, datas até 15 do corrente. Eis o que refere a *Gazeta do Norte*:

No Ipú, a 31 de outubro, por occasião de ser inaugurada a primeira machina á vapor, alli montada, foram libertados 24 escravos.

No dia 11 do corrente estreara na capital a companhia dramatica da Sra. Manoela Lucci e Helena Balsemão.

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Falleceu, á 14, de uma apoplexia fulminante, Miguel Joaquim Pereira, conferente da Alfandega.

Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro—Esta associação fará amanhã á noite uma sessão solemne na sua séde, rua do Barão da Victoria n. 58. Serão entregues diversas cartas de liberdade e diplomas a diversos socios. Após a referida sessão haverá um sarão dansante.

Informam-nos que a directoria não tem poupado esforços para que a festa que vai celebrar seja esplendida.

Vapor do norte—O paquete nacional *Bahia* sahio hontem da Parahyba para os portos do sul. Deve aqui estar hoje pela manhã.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento da urethra.

Dilatação a bisturi de grande abcesso da parede thoraxica.

A's 2 horas entrou o menor Manoel Gomes com a mão esquerda esmagada, foi amputado o dedo minimo e annular.

Pelo Dr. Pontual:

Extirpação de ganglio das regiões inguino-crural, reclamada por hypertrophia e alteração dos mesmos.

Os reaes coroneis allemães.—A proposito da nomeação do rei Affonso XII para coronel de hulanos, o que deu origem á situação melindrosa em que se acham frente a frente a França e a Hespanha, publica um jornal de Madrid a seguinte lista de soberanos a quem tem sido conferida igual honraria:

O imperador Francisco José, d'Austria, é coronel honorario do regimento de fuzileiros da Guarda.

O archiduque Rodolpho de Austria, coronel honorario do segundo regimento de hulanos, de Brandemburgo.

O imperador da Russia, Alexandre III, coronel honorario do primeiro regimento de hulanos, do regimento de granadeiros da Guarda e do regimento de couraceiros de Brandemburgo.

O grão-duque Wladimiro da Russia, coronel honorario do regimento de hussares, de Zuringia.

O grão-duque Constantino, tio do czar actual, coronel do segundo regimento de hussares do Rheno e do sexto regimento de ligeiros de Baviera.

O grão duque Nicoláo da Russia, coronel honorario do regimento de couraceiros n. 5, da Prussia occidental.

O grão-duque Miguel da Russia, coronel do primeiro regimento de hussares da Silesia, n. 4

O principe de Galles, coronel do quinto regimento de infantaria da Pomerania.

O duque de Edimburgo, coronel do sexto regimento de infantaria de Thuringia.

O duque de Connaught, coronel d'um regimento de hussares brandeburguezes.

O rei d'Italia, coronel do primeiro regimento de hussares da Prussia.

O rei Guilherme III, dos Paizes Baixos, coronel honorario de onze regimento de hussares da Prussia.

Além disso, acabaram de receber honras identicas na Allemanha o rei da Servia, o da Roumania e o da Belgica, o ex-rei de Hespanha D. Amadeu e o principe Alexandre da Bulgaria.

Um novo freio automatico.—Ha actualmente na linha de Marselha á Paris, segundo conta o *Petit Marseillais*, sessenta e oito comboios munidos de um freio de ar comprimido, chamado freio Westhinghouse. O preço medio da applicação deste apparelho é de 1.800 francos por cada locomotiva e de 500 francos por cada furgon. A despeza, como se vê, não é pequena, mas o novo freio dá uma grande segurança, pois que permitte parar em 19 segundos um comboio com a velocidade de 65 kilometros por hora. Os passageiros nem sequer sentem o abalo.

Nas ultimas experiencias que se fizeram entre Marselha e Lyon, o machinista, a um signal do engenheiro póde parar um comboio a toda a força em 19 segundos; o mesmo comboio foi em seguida parado a um metro de distancia de um ponto designado. Os wagons foram desengatados e tornados a engatar, afim de se conhecer o tempo gasto para ajustar os tubos do freio de ar. N'uma e n'outra dessas manobras foram necessarios apenas mais dez segundos do que para executar iguaes operações em carroagens a que não estejam adoptados taes apparelhos.

Desde que o freio Westinghouse é posto em movimento para a paragem, um comboio com a velocidade de 65 kilometros só percorre 260 metros antes de parar. Não são, pois, necessarios 20 segundos para obter a paragem completa.

As calças em França.—Tem-se discutido muito em França acerca da época em que foi introduzido neste paiz o uso das calças em substituição do calção. Os gaulezes usavam umas calças a que chamavam *bracca*. Os paizes meridianos conservaram quasi intacta esta expressão.

Desde os primeiros seculos as calças passaram por grandes modificações, até chegarem á forma actual. Calções compridos, curtos, justos, largos, são outros tantos derivados das calças, que, postas de parte, tornadas a pôr em uso, novamente abandonadas, acabaram finalmente por triumphar.

Nos primeiros dias da restauração, o principe de Talleyrand, voltando do congresso de Vienna, encontrou-se na ante camara de Luiz XVIII com o duque de C.., homem de maneiras em extremo distinctas. O diplomata e o duque estavam de calção curto de setim preto, meia de seda e sapatos de saltos altos com fivela.

« Trago a S. M. uma grande novidade, disse ao duque de C... o embaixador no congresso de Vienna. Hontem á noite, na Opera, o marquez de R... apresentou-se no seu camarote de frak e calças pretas. E' decididamente uma revolução... O ultimo vestuario do antigo regimen cahe á sua vez... Não se rirão mais dos nossos diplomatas no estrangeiro.. »

O duque, não percebendo a allusão do principe de Talleyrand, fez um gesto de sorpreza.

« Sem duvida, disse o principe, riam-se em Vienna, como em Berlim e em Madrid, das barrigas das pernas dos nossos ministros e dos nossos encarregados de negocios de calção curto. As calças vão salvar as formas da diplomacia. »

O duque de C.. não era diplomata, mas nem tão pouco tinha pernas para isso. A sua pessoa era toda secca. « Tanto melhor, exclamou elle, o rei não rirá mais tambem das minhas barrigas de pernas. Vivam as calças! »

A moda da calça ficou introduzida desde esse momento, mas ainda assim, custou lhe a vencer de todo o calção.

Os dandys de formas pouco salientes apressaram-se a usar calças, o que fez dizer a um vaudevillista: « Não ha mais barrigas de pernas em França, a revolução tudo destruio. »

Já sob o imperio se tinha tentado introduzir o uso da calça. Mas a nobreza e a burguezia *parvenue* tinham-se mostrado hostis á innovação e tinham posto em moda a calça curta que recordava o antigo regimen.

Luiz XVIII, a quem as suas enfermidades obrigavam a usar uma calça de forma toda particular com longas polainas, mostrou-se partidario da nova moda, mas não succedeu o mesmo á côrte. Os principes não quizeram.

O conde de Artois, sempre pretencioso, não obstante os seus 60 annos, teve o cuidado de não usar um vestuario que occultava os seus attractivos ao bello sexo.

O duque de Berry, coronel, enfatuado nos seus uniformes, não se prestou tão pouco a este novo costume burguez.

Quando o irmão de Luiz XVIII subio ao throno, o uso deste vestuario popularisou se rapidamente; as legiões passaram a usar calças. Na revolução de julho o calção desappareceu completamente. O monarcha deu o exemplo e o uso das calças generalisou-se em toda a Europa.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

João Sabino Antunes, Francisco Gonçalves Serejos, Liberal Moreira Vial, Benjamin F. Pedrosa, Manoel Joaquim B. Bidoux, João Lucio.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 13, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, joias, fazendas, chapéos e outros artigos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de moveis, um cavallo e pregos.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e terrenos.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 12, de moveis e outros objectos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua S. Jorge n. 120, 1º andar, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Francisco José Cyrillo Leal; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela de Hortencio Enéas Vieira de Amorim; ás 9 horas, na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, pela de Manoel Pires Ferreira.

— *Segunda feira*: ás 6 e 1/2 horas no convento de S. Francisco, por alma de Menelio Hygino da Motta Silveira; ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma do Dr. Antonio de Lima; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Gonçalves do Rego Barros.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 62 rezes para o consumo do dia 23 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 23 do corrente, será extrahida a loteria 375ª, em beneficio da matriz de Goyanna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras rubricadas e em ordem á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre amanhã 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre amanhã 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

A Venturosa.—Nesta casa loterica acham-se á venda os bilhetes da loteria de 50:000$, n. 138, em beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado, que corre no dia 30 do corrente.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente.

Existiam presos 279, entraram 4, sahiram 14, existem 269, a saber: nacionaes 227, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos 20.—Total 269.

Arraçoados 246, sendo: — Bons 239, doentes 7.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

José Bento dos Santos.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 16 do corrente 25 bois, pesando 4,279 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha 57 1/2 cargas

Foram mandados lançar ao mar 166 kilos de carne arruinada pertencentes aos Srs. Esteves & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de novembro de 1883:

Francisco Manoel das Chagas, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

Luiz Antonio, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

José Pedro da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

Theotonia Maria da Conceição, Pernambuco, 34 annos, S. José; tuberculose.

Francisco Correia de Queiroz Barros, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; hemoplegia.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, S. José; enterite.

3 pela caridade.

— 18 —

Alberto Maria Ramos, Pernambuco, 18 annos, casado, Recife; tisica.

Raphael, Pernambuco, 23 dias, Boa-Vista; hydrocephalia.

Maria, Pernambuco, 10 dias, Santo Antonio; eclampsia.

Marcelina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

José Pedro Rodrigues, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; hypoemia.

Jacintha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; variolas.

Elvira, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; tetano.

Paulo Manoel do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio; ascite.

José, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista: colite.

Damiana, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

4 pela caridade.

— 19 —

Francisco José Cyrillo Leal, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Santo Antonio; cystite purulenta.

Francisco de Assis Nunes, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa Vista; peritonite.

João, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista: tuberculos pulmonares.

Candida, Portugal, 14 mezes, Boa-Vista; hydrocephalia.

João, Pernambuco, 15 mezes, Boa Vista; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco.

Maria de Jesus Lima, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José; assassinada.

Manoel Francisco do Nascimento Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

3 pela caridade.

— 20 —

Antonio de Oliveira Lima, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, Portugal, 57 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.

Manoel Pires Ferreira, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Menelio Hygino da Motta Silveira, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

Frederico de Mello, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.

Benedicto de Assis, Africa, 74 annos, solteiro, Boa Vista; derramamento cerebral.

1 pela caridade.

— 21 —

Maria Magdalena, Pernambuco, 10 mezes.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 96 annos, viuva, Santo Antonio; gastro enterite.

Candido Celestino Roma, Pernambuco, 69 annos, casado, Boa-Vista; cachexia senil.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista; ascite.

Generosa Maria de Mello, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Gonçalves do Rego Barros, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano.

Amaro, Pernambuco, 8 dias, Recife; fraqueza congenita.

2 pela caridade.

PUBLICAÇOES APEDIDO

S. Bento

LUIZ APOLLINARIO DA SILVA MANSO, ISIDORO FIRMO LEAL E O DELEGADO DE POLICIA DO TERMO DE S. BENTO.

A falsidade da parte official que em 12 de outubro ultimo dirigio ao Dr. chefe de policia o delegado deste termo e vem estampada no *Diario de Pernambuco* de 30 do referido mez, obriga-nos a vir a imprensa defender-nos da gratuita insinuação que ao mesmo delegado aprouve atirar contra nós.

A facilidade de deturpar os factos é presentemente a norma seguida pela policia da provincia e pesa-nos que não tenha ficado no cartorio cópia do inquisitorial inquerito á que se procedeu, em segredo, relativamente ao facto succedido em Primavera, afim de, com as peças do mesmo inquerito provar a falsidade da mesma parte official.

Para o publico e especialmente para quem não nos conhece, abaixo vão publicados os autos de perguntas a que se procedeu a escrava Maria, autora do furto; autos que felizmente requereu-se e dos mesmos se vê que a referida escrava declarou que, se assim procedia era obrigada por Dionisio José Correia e outros.

E' verdade que horas depois a referida escrava retratou-se, mas essa sua retratação foi motivada pelos parentes e amigos do capitão Andrade, os quaes mesmo na presença do delegado e de numeroso concurso aconselhavam « que aquella escrava « merecia ser surrada no carro, ou antes, « morta sob açoites ».

Luiz, Casimiro, Honorato e Francisco não declararam que Maria havia entregado o *roubo* ao escrivão da collectoria e que este o havia gasto em compras de predios e gados, nem tambem os negociantes João José Ferreira e Rodolpho de Paiva juraram « que ha muitos dias desconfia- « vam das compras que faziam Luiz Man- « so e Isidoro e nem estes são socios ».

Ha certas accusações, como a de que se trata, que nenhuma importancia merecem e nada mais facil do que escrever ou antes assignar de *cruz* o que se não lê com attenção.
tenção.

Essa communicação official de que nos occupamos, desacompanhada de provas muito claramente revela o odio politico contra nós desenvolvido pelo delegado de policia deste termo.

Onde e em que lugar deste termo o Dr. Gaspar de Drummond requereu inquerito e mais diligencias quanto a este facto?

Onde a prova, a vista dos autos de perguntas feitas a escrava Maria, de que esta fôra induzida a praticar o crime por Luiz Manso?

Não é assim que se deve proceder officialmente e os abaixo assignados muito gratos se confessam ao delegado deste termo, quando reconhece que os mesmos abaixo assignados são proprietarios e negociantes e não os prendeu por serem estes eleitores conservadores e garantidos pela eleição provincial marcada para o dia 20 de outubro findo.

No entanto, é occasião de se perguntar ao zeloso delegado—os escravos presos e interrogados tambem eram eleitores?

Se se dava essa salutar garantia para com os abaixo assignados, se o delegado foi a Primavera e ahi prendeu varios escravos do capitão Andrade, qual a razão de tel os posto em liberdade depois de interrogados?

E' verdade que tratando-se de um crime publico, o delegado deste termo tem sempre procedido de combinação com o capitão Pedro Florentino e por isto mesmo é que forgicou-se, dois mezes depois, um auto de corpo de delicto, em um pretendido arrombamento, quando o proprio Pedro Florentino declarou nesta villa perante muitas pessoas e na occasião em que se interrogavam os escravos—que se queixava da escrava Maria, cosinheira e de muita confiança, tanto assim que, muitas vezes era mandada buscar objectos que se achavam na mala e onde tambem se achava o dinheiro e que em uma d'essas occasiões praticara o furto.

E' tambem digno de reparo que o referido capitão Andrade, sómente desse pelo furto de tão avultada quantia, quando um dos seus escravos requereu alforria por meio de arbitramento.

Se somos negociantes e proprietarios como é que não podemos comprar predios e soltar gados?

Se ao delegado apraz a demissão de escrivão da collectoria para dal-a a algum afilhado, mostre os erros de officio commettidos e não venha allegar em uma peça official que o referido escrivão é negociante, o que é uma falsidade.

O delegado deste termo, zeloso como se tem mostrado neste negocio, deveria mandar apprehender os gados de solta e sequestrar os predios dos abaixo assignados e deste modo consigueria reivindicar o roubo do capitão Andrade e daria o seu á seu dono?

Basta por hoje e em tempo opportuno os abaixo assignados mostrarão com as proprias peças do inquerito inqueritoriado a falsidade da parte official que em 12 do passado foi dirigida ao Dr. chefe de policia pelo delegado deste termo, tanto mais quando, tendo vindo de Caruarú espontaneamente, o Dr. promotor publico da comarca, este requereu, em segredo, varias deligencias, e a mesma parte official occultou, não sabemos se de proposito o nome do mesmo Dr. promotor publico.

Villa de S. Bento, 12 de novembro de 1883.

Luiz Apolinario da Silva Manso.
Isidoro Firmo Leal.

— —

Certifico que os autos de perguntas de que tracta o peticionario são dos theores seguintes:

Auto de perguntas feito a escrava Maria. Aos 27 dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, nesta villa de S. Bento em casa de residencia do delegado de policia deste termo o alferes Francisco de Holanda Valença, ahi presente a escrava Maria, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, pelo dito delegado foram feitas a referida Maria as seguintes perguntas:

Perguntada qual seu nome, idade, estado, filiação, profissão e residencia? Respondeu chamar-se Maria, ignora a idade, salteira, filha da escrava Izidora, vive de serviço domestico e residente na Primavera.

Perguntada como se deu o furto de um dinheiro que diz o capitão Pedro Florentino de Andrade senhor d'ella respondente, ter ella respondente furtado e em poder de quem se acha dito dinheiro; Respondeu que o dinheiro de que se tracta fora ella respondente autora do furto, tirando de dentro de um bausinho de flandre, e este guardado em uma caixa grande; furtou de uma vez dous massos em moeda papel e de outra vez outros dous massos e treis moedas de ouro, e todo este dinheiro entregou nesta villa em um dia de segunda-feira perto de meio dia ao Sr. Luiz Apolinario da Silva Manso, em casa do escravo Matheus, em um quarto onde se achava ella respondente e o referido Luiz Apolinario, sendo Matheus escravo do pai deste. Perguntada se Luiz Apolinario já sabia desse dinheiro, ou si combinou com ella respondente para tal fim? Respondeu que elle não sabia e nem combinou com ella respondente para tal fim; ella respondente trouxe o dinheiro para o logar já dito e d'ahi mandou-o chamar por uma filha de Venancia das mais pequenas e entregou o dinheiro como já fica. Perguntada para que fim ella respondente furtou dito dinheiro de seu senhor; Respondeu que para si alforriar e entregou ao Sr. Luiz Apolinario para tractar de sua liberdade. Perguntada se ella respondente foi coagida para dizer o que acima fica dito; Respondeu que foi coagida por Dionizio José Correia e outros para dizer o que disse, e que era um falso que levantava a seu corpo e que não vio dinheiro e nem tambem o tirou.

E como nada mais foi perguntado, nem respondido assigno a seu rogo por não saber escrever, Irineo José Moreira, depois de lhe ser lido e o achar conforme, o qual vae tambem assignado pelo delegado e rubricado pelo mesmo, assignado tambem pelo senhor da referida escrava, do que tudo dou fé. Eu José Antonio da Silva Lemos, escrivão o escrevi. *Francisco de Hollanda Valença, Irineo José Moreira, Pedro Florentino de Andrade.*

Fogo astronomico em Olinda

Na praia de S. Francisco, d largo do Carmo, ao lado do pa thico onde estará a banda marc rá as honras do grande divertim blico no qual será posta a prova e habilidade do conhecidissim pyrotechnico, filho da viuva R uma serie de verdadeiras mara pyrotechnia.

PROGRAMMA

A's 4 1/2 horas da tarde largar da Aurora um trem levando a e banda marcial do mestre Deleuth tocará durante a viagem peças li seu repertorio, e incetará ao cheg ludido pavilhão um—concerto ao tocando por esta occasião trechos applaudidas partituras.

A's 7 3/4 horas começará o fogo rá annunciado por uma gyrandola greve, morteiros, rodas, etc.

Constará esse das peças já annunc

— A lua entre as estrellas.
— O cometa de 1882.
— O bolide da Sé.
— A passagem de Venus.
— Estrellas cadentes e aerolithos sendo que terminará o divertimento com uma grande gyrandola a congreve e serão os intervallos das peças principaes preenchidos com polcas, walsas, habanesas etc. pela banda marcial e rodas de voar, cadetes, fogos de bengala e morteiros pelo artista pyrotechnico.

O divertimento terminará ás 9 1/2 horas da noite e tanto para a ida como para volta, far-se hão trens extraordinarios a mesma hora dos ordinarios se o exigir a concurrencia,

— —

Srs. redactores—Affeito a seguir a boa doutrina que nos manda ouvir, ver e calar, deixo sempre em silencio as bandalheiras que praticam certas pessoas que pelo cargo que occupam na sociedade são obrigadas a dar o exemplo de moralidade e de justiça; mas, Srs. redactores, ha factos que excedem os limites que a caridade manda calar; eis a razão porque me levanto do meu proposito para vir denunciar um facto torpe, escandaloso e violento praticado polo juiz mais corrupto que tenho visto neste vasto imperio de Santa Cruz!

Venho, Srs. redactores, trazer lhe a scena o homem das orgias, o comparsa da cité de Paris, o celebre Dr. Odilon Tavares Lima, juiz municipal de Bom Conselho por infelicidade dos seus habitantes, o qual no exercicio de juiz de direito interino desta comarca presidiu ultimamente a junta de revisão de jurados deste termo, e de accordo com o celebre Antonio Vieira Dantas, servindo interinamente de promotor publico por infelicidade da situação (no impedimento do actual que deu parte de querer cahir doente) e contra o voto do Sr. presidente da Camara eliminaram da lista dos jurados ao alferes Francisco Antonio Tavares, cidadão honesto, caracter seguro, negociante de importancia n'esta villa, collector das rendas geraes dos municipios de Bom Conselho e Aguas Bellas, eleitor da parochia, e como jurado prestou sempre muito bons serviços, servindo sempre de advogado dos presos pobres e nunca exigio recompensa alguma da municipalidade, nem dos presos.

Verificamos a razão porque esse juiz Odilon com o seu cumplice Vieira Dantas e contra o voto do presidente da Camara eliminaram sob a pressão do abuso e escandalo ao cidadão referido. A razão foi porque Tavares não quiz annuir a fraude com que se tentou avaliar judicialmente a propriedade alheia, o pequeno sitio Coruja, por 2:000$ para adquirir o requerente, de accordo com o celebre juiz Odilon, o direito de eleitor! E sendo o supradito sitio affecto a uma cobrança que Tavares fazia ao requerente lhe tinha sido offerecido ha poucos dias por 60$, e sabendo Tavares que nem tanto valia dita propriedade não concordou, e sendo preciso nomear arbitros para desempatar, foi feito o sorteio por mão do proprio juiz com o maior escandalo e escarneo as leis do paiz! E sendo Tavares chamado para em uma justificação depôr o que sabia a tal respeito, e tendo no seu depoimento dito tudo quanto presenceou, ficou o celebre juiz em talas e furioso com esse procedimento de justiça. Tavares deu graças a Deus por ter retirado da reunião em que preside um juiz immoral.

Bom Conselho, 14 de novembro de 1883.

Um espectador.

(Estava reconhecida e sellada.)

— —

Camara Municipal

O abaixo assignado, pede a Illma. Camara Municipal, providencias para um charco que existe em frente a rua da Detenção, é tal o estado de immundicia que os moradores têm suas portas fechadas desde 7 horas da noite até ao amanhecer do dia; o fiscal é um relaxado e tudo isto é devido a elle.

Diariamente conta-se 60 e 70 porcos no mesmo charco fossando a immundicia: providencias, senhores da Camara, isto pedem os moradores da rua da Detenção.

Recife, 22 de novembro de 1883.

O Evaristo.

— —

O castigo do vicio é o proprio vicio

Todas as potencias da terra colligadas nada podem contra a reputação de um homem que a soube conservar no corpo a que pertence. Um magistrado geralmente venerado dentro do seu tribunal, um general acreditado no meio dos seus soldados, são collossos inabalaveis á injustiça e á calumnia.

Cale-se embora a virtude, esconda-se embora o valor; os vindouros como mais esclarecidos, hão de reconhecer pelas paginas da historia, que neste seculo existio um homem que fallou a verdade; hão de reconhecer que, só com o mal se póde combater o mal, e que só a força dos homens é capaz de conter os homens.

Cruzem os braços os homens, ajoelhem-se de mãos postas, a espera que de outro mundo venha a justiça e a ordem pelo fio *electrico* do ar que se respira e verão como tudo irá por *agua abaixo* e verão mais, que o que parece hoje uma loucura, o que parece hoje um disparate, será mais tarde a mais palpavel realidade ou a mais justa razão.

Recife, 1883.

Um amigo da ordem.

— —

Presenciamos ha dias em uma menina de dez annos um accesso de—tosse nervosa,—que muito nos contristou pois soffria horrivelmente. Aconselhamos na occasião o—xarope e pasta de seiva de Pinheiro

ILEGÍVEL

...de Lagasse—que em dez minutos ...o accesso e produzio effeito tão ...el, que ha dois mezes a menina to... esse preparado, a tosse não tem reap... e póde considerar-se curada.

Um engano

A illustrada redacção do *Tempo*, no numero de hoje, agradecendo a remessa do ... novo livro de versos considerou-me ...mno da Faculdade de Direito.

Declaro que não tenho a honra de per... á academia.

Recife, 22 de novembro de 1883.

J. Duarte Filho.

Ao digno eleitorado do 3º districto

Não é exacto o que alleg... o candidato ... escrutinio, João F... de Almeida Guimarães, sobre o a...rdo que fez ... o Sr. João Antunes de Araujo Pi...

É verdade, que o Sr. Antunes Pinheiro ... ao Sr. Almeida Guimarães, que não se apresentaria em 2º escrutinio, se elle ... no primeiro 80 votos em Olinda, ... foi aceito pelo Sr. Guimarães; porém uma vez que falhou o seu promettimento, é justo e nobre, que o candidato ... Antunes, tenha toda votação, pois é ... o candidato do partido, e apresentado pelo illustre chefe o Ex. Sr. conselheiro ... Alfredo.

Diga-se a verdade em todo caso.

Um conservador.

... Joaquim Gonçalves Lima

A commissão desejando dar contas de ...incumbencia, pede ás pessoas que acei... exemplares das—Miscelaneas Juri...—d'aquel e venerando magistrado, e que não responderam ainda as cartas que lhes foram dirigidas, o favor de fazel-o com a possivel brevidade.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Henrique Pereira de Lucena.
Antonio Gomes do Miranda Leal.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Pedro Affonso de Mello.

Ao digno e independente eleitorado do 3º districto.

Illm. Sr.—Tendo merecido a honra de ser apresentado candidato pelo partido conservador á deputação provincial pelo 3º districto, bem como o Sr. João Antunes de Araujo Pinheiro accordamos ser este candidato votado no primeiro escrutinio, sob a condição de, não sendo eleito, não se apresentar no segundo, no qual seria unicamente o votado; e tendo isto preci... ...be se assentado entre nós, promet... ...mos reciprocamente de auxiliar-nos, o que cumpri com toda lealdade, aceitando apenas 15 votos.

Fiel ao cumprimento de minha palavra, não podia antes do primeiro escrutinio apresentar-me ao digno eleitorado pedindo-lhe seus suffragios, o que agora faço.

Desejo servir a causa publica e concorrer com os meus esforços para o desenvolvimento e prosperidade desta grande provincia, e especialmente do 3º districto, onde resido desde 1876.

Espero, pois, encontrar no digno e independente eleitorado do 3º districto, ante o qual me apresento e muito principalmente nos meus co-religionarios e amigos todo o apoio e protecção de que necessito para o bom exito de minha candidatura.

É nesta convicção que me dirijo á V. S. para solicitar o seu voto e valioso concurso, na eleição que se vai proceder em segundo escrutinio, certo de que lhe ficarei eternamente agradecido.

Asseguro á V. S. que, se merecer a honra de ser eleito, procurarei manter-me na altura do mandato, e corresponder a confiança em mim depositada.

Com a mais alta estima e consideração, tenho a honra de assignar-me:

De V. S.

Amigo, obrigado e criado,

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Beberibe, 28 de outubro de 1883.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha vago por fallecimento do respectivo serventuario Floriano Correia de Britto, o officio de 1º escrivão de orphãos d'esta capital, creado pelo donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 23 de abril de 1854, que dispõe o seguinte:

Fica dividido em dous o officio de escrivão privativo de orphãos do municipio do Recife, devendo os seus serventuarios trabalhar por distribuição em tudo quanto lhes disser respeito etc., e convido os pretendentes a apresentar, no praso de 60 dias, os seus requerimentos com folha corrida, salvo se exercerem empregos publicos, certidão de idade, se por outro modo não constar que são maiores de 21 annos, exame de sufficiencia, excepto se forem doutores ou bachareis em direito, advogados, ou servirem empregos semelhantes, assim como os documentos que julguem necessarios.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que por parte de Carvalho Souza & C. f...i a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Carvalho Souza & C. credores de Silvestre Pereira da Silva Cezar de duas lettras no valor de 1:810$130 e juros pedem a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o protesto judicial dos supplicantes para interromper a prescripção das lettras e intimal-o por editos, visto o supplicado estar em lugar incerto e não sabido.—Pedem deferimento. E R M. Recife. 15 de novembro de 1883.—Carvalho Souza & C.

Sellada na fórma da lei.

E' o que se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida como pedem. Designe o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 15 de novembro de 1883.—Montenegro.

E por força d'este despacho depois de distribuida a petição o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte:

Protesto.—Aos 15 de novembro de 1883 em meu cartorio perante mim compareceram os supplicantes por seu advogado Dr. Manoel Francisco de B. Rego por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que assigno depois de lido com as testemunhas seguinte do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Francisco Manoel da Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o supplicante produzido testemunhas justificando a ausencia do supplicado o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto do justificado e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas e folhas. Custas ex-causa. Recife, 19 de novembro de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a Silvestre Pereira da Silva Cezar para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 608

Fica marcado aos professores Amancio Antonio dos Santos e Manoel Ildefonso Penna Forte, removidos por permuta, em virtude de acto da presidencia de 8 do corrente, para as cadeiras de Queimadas e Goyanninha, o prazo de 60 dias, contados daquella data, afim de assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de novembro de 1883.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte do administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, Ricardo José Gomes da Luz, me foi dirigida a classificação de creditos do theor seguinte:

Credores por alugueis—Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo, 555$000; Pereira, Ferreira & C., 515$263.

Credor por hypothecas—Victorino Domingues Alves Maia, 3:169$600.

Credores por ordenados—Domingos da Silva Girio, 757$150; João Ezequiel Barbosa, ... 280$500; Joaquim da Silva Girio Costa 265$000; Joaquim Francisco Ramos Cruz, 195$.

Credores chirographarios. Amorim Irmãos & C.. 37:134$250; Maia Pacheco & C.......... 14:122$160; José da Silva Lyra & Filho.....14:105$100; Pereira Carneiro & C., 5 432$500; Orestes Travassos & C., 2:821$300; Essaty, Rodrigues & C., 250$000; Umbelino de Souza Cunha, 184$400; Antonio Francisco do Rego, 90$000; Ricardo José Gomes da Luz 9.000$—Total—89:577$788.

Recife, 13 de novembro de 1883.—Ricardo José Gomes da Luz, o administrador.

Estava sellada na fórma da lei.

E mais se não continha em dita classificação de creditos aqui copiada, em virtude da qual e seu theor chamo e cito, todos os credores da referida massa, para que no praso de 5 dias, a contar da data da publicação do presente edital, compareçam ante este juizo, afim de allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de novembro de 1883.

Subscrevo, João Gomes dos Santos Filhos—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

—A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 27 do corrente, serão vendidas em leilão, no Trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca B.—Uma caixa, n. 6,234, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite* entrado em 4 de outubro de 1883, contendo cartazes de duas côres, pesando 46 kilogrammas abandonada aos direitos por Browns & C.

Armazem n. 3

Marca Henry Forster & C.—Uma caixa, vinda de New York no vapor americano *Reliance* entrado em 18 de agosto de 1883, contendo 60 kilogrammas de cartazes de mais de uma côr, abandonada aos direitos por Henry Forster & C.

Armazem n. 5

Marca FIC.—Quatorze caixas, vindas de New York no navio americano *Ernest*, descarregadas em setembro de 1883, contendo 434 kilogrammas de rotulos de uma só côr, abandonadas aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Marca H. Nuesch & C.—Um pacote, sem numero, vindo de New York no vapor inglez *Glenfine*, entrado em setembro de 1882, contendo amostras de fazendas em pedaços.

Armazem n. 6

Marca FC.—Uma caixa, n. 297, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882, contendo amostras de louça de pó de pedra.

Uma caixa, vinda no vapor inglez *Tagus*, entrado em 25 de setembro de 1883, contendo 53 kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, e 3 kilogrammas de envelopes, abandonada aos direitos por W. W. Robilliard.

Armazem n. 7

Marca DL.—Um secco n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882, contendo 40 kilogrammas de arrebites de ferro.

Vinte e cinco duzias de pares de esporas de ferro galvanisado, parte da barrica marca triangulo E no centro, n. 165, vinda de Liverpool no navio inglez *Nellie*, entrado em 19 de setembro de 1883, abandonada aos direitos por Eugenio Coelho & Vieira.

Marca diamante, X no centro — Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 20 de agosto, idem, contendo 42 kilogrammas de cartazes, annuncios, de duas cores, abandonadas aos direitos por B...was & C.

Marca diamante, X no centro—Duas caixas ns. 3 e 4, idem, idem, contendo 32 kilogrammas de bandejas de ferro pintadas, idem, idem.

Armazem de bagagem

Marca Verissimo Ferreira Chaves — Um pacote, vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, entrado em novembro de 1881, contendo 800 grammas de jornaes impressos.

Trapiche Barão do Livramento.

Marca P Arnaud — Vinte barris de 5º vindos de Cette no brigue allemão *Rebeca*, entrado em 25 de abril de 1881, contendo vinho secco commum, medindo liquido legal 1 980 litros.

Sem marca—Cincoenta e uma taboas de pinho, idem, idem.

Vinte e tres pedaços de madeira de pinho idem idem.

Marca FP — Seis caixas, vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho idem contendo 76 kilogrammas, peso nas latas, de massa de tomate.

Marca S&C—Uma pipa, vinda no vapor francez *Henry IV*, entrado em dezembro idem, completamente vasia.

Marca CC — Cinco caixas, vindas de New-York na barca allemã *Carib*, entrada em janeiro de 1882, contendo 120 kilogrammas, peso nas latas, de leite condensado.

Marca P. Arnaud—Um barril de 5º, vindo no brigue inglez *Systers*, entrado em maio idem, completamente vasio.

Marca JGC—Quinze caixas, completamente vasias, as quaes contiveram cebolas, vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho idem.

Marca JCS—Cinco caixas idem, que contiveram maçães, vindas no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro idem.

Marca JW — Vinte barris, vindos no vapor inglez *Commander*, entrado em novembro idem, contendo sabão branco não perfumado, pesando liquido 600 kilogrammas.

Terceira secção d'Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O chefe,

Cicero B. de Mello.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 9/16 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2 a 21	900.642$107
Idem—De 22	42.881$846
	943:523$953
Recebedoria—De 2 a 21	41:336$534
Idem—De 22	1:026$730
	42.363$264
Consulado Provincial—De 2 a 21	101:300$064
—De 22	3:540$810
	104:810$874
Recife Drainage—De 2 a 21	6.691$522
—De 22	187$199
	6:878$721

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Quen of the Fileik*, entrado e ... no dia 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 434 toneladas aos consignatarios.

Vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Azeite 1 barril a Sulzer & Kœchlin. Armas ... a Vianna Castro & C. Acidos 8 caixas a Rouquayrol & Irmão, 1 a W. Halliday & C.

Batatas 50 caixas a Bourgard & C., 50 a Sulzer & Kœchlin, 50 e 300 gigas a H. Nuesch & C., 100 a Rosa & Queiroz, 350 á ordem, ... a M. T. da Costa Ribeiro, 100 a Ferreira Rocha & C., 200 a J. B. de Carvalho.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a J. J. dos Santos, 2 a Domingos Martins, 3 a J. P. Pontes, 1 a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Conservas 21 caixas a Bourgard & C. Chapéos 5 caixas a J. Christiani & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a E. G. Cascão, 1 a Samarcos & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a Papoula & C., 2 a Affonso Moreira & C.

Couros 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna, 2 a R. F. Barbosa, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão, ditos calçados 3 caixas a N. Fonseca. Chumbos 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha. Camisas 1 caixa a J. A. dos Santos & C., 1 a Azevedo & Campos.

Drogas 13 volumes a Bartholomeu & C., 2 a Conceição Braz dos Santos, 1 a Landelino Rocha, 5 a Faria Sobrinho & C., 2 a J. C. Levy, 9 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Rouquayrol & Irmão, Espartilhos 1 caixa a H. Nuesch & C. Espelho 1 caixa a Maia Sobrinho & C.

Musica 1 caixa a Victor Preale. Machinas de costura 23 caixas á ordem. Miudezas diversas 14 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Francisco Laurio, 2 a J. W. de Medeiros, 14 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a A. F. dos Santos Porto, 2 a A. D. de Lima & C., 1 a Antonio José de Azevedo, 3 a F. Gurgel do Amaral, 1 a E. Roberto, 1 a E. G. Cascão, 2 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Rodrigues Lima & C., 2 a Leite Bastos & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Rodrigues de Faria & C., 4 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 3 a Manoel Rodrigues Lima, 3 a Antonio P. da Cunha, 1 a W. Halliday & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Maia Sobrinho & C., 8 a E. Krauffman, 10 a Nunes Fonseca & C., 19 a ordem, 17 a Salazar & C., 30 a Otto Bobers successor, 4 a Vaz & Leal, 5 a Guimarães Cardoso & C. 27 a Oliveira Bastos & C., 24 a H. Nuesch & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. 22 a F. H. Carls, 3 a M. J. d'Amorim, 9 a José A. dos Santos & C., 1 a H. de Sá Leitão, 8 a P. Vianna & C., 2 a Medeiros & C., 1 a Manoel & C. Manteiga 270 barris e 360/2 ditos á ordem, 15 e 30 a H. Nuesch & C., 50 e 100 a Augusto Labille, 25 e 50 a H. Burle & C., 15 a 30 a Fernandes & Irmão, 25 e 25 a Roza & Queiroz. 25 e 25 a Costa & Medeiros. 25 e 50 a Souza Bastos Amorim & C., 25 e 50 a F. R. P. Guimarães, 70 caixas a Pereira Carneiro & C., 43 á ordem, 3 a Fontes & Irmão, 18 a Costa & Medeiros, 11 a Souza Bastos Amorim & C., 22 a Ferreira Rocha & C., 12 a Joaquim Duarte Simões & C., 12 a J. B. de Carvalho.

Objectos para ponte de ferro 169 volumes e peças ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Ditos para chapéos de sol 3 caixas a F. X. Ferreira, 2 a Rodrigues Lima & C.

Peças para machina 1 caixa a companhia de fiação e tecidos. Perfumarias 1 caixa a J. A. dos Santos & C., 1 a J. Bezerra, 1 a H. de Sá Leitão, 1 a E. Roberto. Piano 1 caixa a J. Ignacio do Rego Medeiros. Papel 3 caixas a J. P. Pontes, 3 a W. Halliday & C. 12 a Rodrigues Faria & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos

Rolhas 1 fardo a Faria Sobrinho & C., 4 a Bartholomeu & C., 1 á ordem. Roupa 2 caixas a Amorim Irmãos & C.

Sardinhas 10 caixas a Ramos & C.

Tintas 4 volumes a Manoel A. Ribeiro, 30 a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 3 volumes a Guimarães Irmão & C., 1 a Pedreira & C. 4 a F. Costa, 5 á ordem, 1 a Narcizo Maia & C., 1 a Paulo Julien & Emilio, 9 a H. Burle & C., 2 a Agostinho Santos & C., 7 caixas a Bernet & C., 1 a Souza Moutinho & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a J. I. do Rego Medeiros, 4 a Andrade Lopes & C., 1 a Motta Silveira & C., 2 a Antonio C. de Vasconcellos, 7 a D. P. Wild, 5 a Machado & Pereira, 6 a Monhard Mettler & C., 3 a A. Vieira & C., 12 a Gramer Frey & C., 1 a Alves de Brito & C., 1 a Faria Neves & Cardoso, 6 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Braga & Sá, 1 a Beltrão & Costa, 1 a H. Nuesch & C.

Vidros 2 barricas a Manoel J. Pereira, ditos para vidraça 100 caixas a Parente Vianna & C. Vinho 46 caixas a Sulzer & Kœchlin, 4 barris a A. Fouquaux, 10 a ordem, Verniz 20 caixas a Antonio José de Azevedo. Vinagre 6 barris a A. Fouquaux.

Carga de Lisboa

Alpiste 31 saccos a F. R. Pinto Guimarães. Azeite 1 caixa a A. A. de Souza Aguiar, 6 a ordem. Amendoas 2 barricas a A. A. de Souza Aguiar, 2 a ordem. Avelãs 1 barrica a Campos & Monteiro.

Cêma 1 a ordem.

Cal 20 barris a Campos & Monteiro. 25 a Ferreira Cascão & Filho, 30 a Guimarães & Valente, 50 a Lopes & Araujo, 25 a Gomes & Gouveia. Castanhas 5 caixas a A. A. de Souza Aguiar, 5 a ordem.

Doce 1 caixa a ordem.

Figos 2 caixas a A. A. de Souza Aguiar, 2 a ordem, 15 a Silva Guimarães & C., 3 a J. Duarte Simões & C.

Grão de bico 1 barrica á A. A. de Souza Aguiar.

Mobilias 6 caixas a ordem. Mercurio 1 caixa a Souza Bastos, Amorim & C.

Peras 1 caixa a Campos & Monteiro. Passas 5 caixas a A. A. de Souza Aguiar, 5 a ordem, 2 a J. Duarte Simões & C.

Vinho 46 pipas e 20/5 a Domingos Cruz & C., 11 e 20/5 a Souza Bastos. Amorim & C. 3 e 15/5 a F. J. Gomes de Souza, 10 e 20/5 a F. R. Pinto Guimarães. 20/5 a Antonio de Oliveira Maia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de novembro de 1883

Para o exterior

— No brigue norueguense *Fido*, carregou:

Para New York M. J. da Rocha 880 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Flora*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 2.000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Neptune*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *S. Spring* carregou:

Para New-York, J. S. Ley & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Saudade* carregou:

Para Lisboa, F. Mafra 168 couros salgados com 2,016 kilos

— No brigue portuguez *Amizade*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 93 couros salgados com 1,712 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, F. A. de Azevedo Souza 19 barricas com 477 1/2 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 1,730 saccos com 103,800 kilos de assucar mascavado e 440 ditos com 26,400 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Isolina* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. Cunha 100 barricas com 13,020 kilos de assucar mascavado e 500 ditas com dito branco.

— No patacho nacional *Andaluso*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul. A. J. Furtado Sobrinho 200 volumes com 19,657 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Mossoró, F. J. da Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente e 12 barricas com 602 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, Oliveira & C. 24 volumes com 1,720 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 7 barricas com 403 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Ires*, carregou:

Para Macáo, G. Antunes 10 barris com 800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 16 barricas com 820 kilos de assucar branco

Para Macahyba, J. B. dos Reis & C. 1 caixa 30,000 cigarros.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregou:

Para Parahyba, A. A. Freire Sarmento 10 caixas medicamentos, 1 dita com 30 00 cigarros e 1 dita com 100 kilos de fumo; J. M. Dias 2 caixas com 110 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *Apresentação de Maria*, carregou:

Para P. Calvo, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1.575 toneladas, commandante E. Breant, equipagem 48, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Cap T wa—27 dias, barca ingleza *Belle Flower*, de 370 toneladas, capitão Peter Fierr, equipagem 10, em lastro; a Lidstone.

Ceará e escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 32, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—35 dias, lúgar inglez *Blanche*, capitão R. S. Palfery, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Patacho nacional *Julieta*, capitão Francisco dos Reis, carga assucar.

Porto Alegre—Patacho nacional *Sol*, capitão Antonio J. Fernandes, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Alliança*, capitão Antonio M. das Dores, carga varios generos.

New York—Barca ingleza *Lorna Doon*, capitão John Lyon, carga assucar.

Rio de Janeiro—Draga a vapor *Inicia dora*, commandante Thomaz Griffin

Observações:

Suspenderam do Lamarão para:

Rio Grande do Norte patacho dinamarquez *Cydaline Bernard*, capitão M. H. I. Hossell, em lastro.

Est Indies barca ingleza *Meteor*, capitão John Burland, em lastro.

Maceió, patacho americano *L. F. Munson*, capitão James A. Smith, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Merchant Advance	da Europa	hoje
	de New port-News	hoje
Bahia	do norte	hoje
Valparaizo	do Pacifico	amanhã
Tamar	da Europa	a 25
Magellan	da Europa	a 25
Sergipe	da Bahia	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Lalande	da Europa	a 2 de dez.
Espirito Santo	do norte	a 4
Niger	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Ville de Maceió	da Europa	a 7
Minho	da Europa	a 11
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude do art. 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas do dia 25 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos: 2 latas de fumo, marca JM 2 barras de ferro, JC; 3 bancos e caixa ferramenta de carpina, VF; 1 caixão cera velha, ACDF; 1 caixão assucar, LB; 2 saccos cal, JF; 4 ditos MFNP; 1 caixão trem de cozinha AF; 3 carne, café e bacalhão ASM; 11 barricas vasias FP: 1 rolo fumo JM; 1 sacco ED; 1 garrafão vinho sem marca, e divers s outros objectos de pouco valor. Cabo, 20 de novembro de 1883.—O superintendente,

Wells Hood

GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY

A tabella que vai abaixo publicada começará á vigorar do 1º de dezembro proximo futuro em diante.

A estação dos Macacos, porém, não concluida ainda, não será desde então franqueada ao trafego. Em tempo se avisará o publico sobre a abertura de tal estação.

Ailsa Janson.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PRIMEIRA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Páo d'Alho Ida	Páo d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	300	800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Encruzilhada		800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Macacos				500	700	1$100	1$600	1$500	2$200	2$300	3$400	3$000	4$500	3$900	5$800	4$500	6$700	5$000	7$500	5$700	8$500
Camaragibe						900	1$300	1$200	1$800	2$000	3$000	2$700	4$000	3$600	5$400	4$200	6$300	4$700	7$000	5$400	8$100
S. Lourenço								400	600	1$200	1$800	1$900	2$800	2$800	4$200	3$400	5$100	3$900	5$800	4$600	6$900
Tiuma										900	1$300	1$600	2$400	2$500	3$700	3$000	4$500	3$600	5$400	4$300	6$400
Santa Rita												900	1$300	1$800	2$700	2$300	3$400	2$800	4$200	3$600	5$400
Pao d'Alho														1$000	1$500	1$600	2$400	2$100	3$100	2$800	4$200
Carpina																700	1$000	1$200	1$800	1$900	2$800
L. do Carro																		700	1$000	1$400	2$100
Campo Grande																				900	1$300

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	5$200	7$800	5$700	8$500
Encruzilhada	5$200	7$800	5$700	8$500
Macacos	4$500	6$700	5$000	7$500
Camaragibe	4$200	6$300	4$700	7$000
S. Lourenço	3$400	5$100	3$900	5$800
Tiuma	3$000	4$500	3$600	5$400
Santa Rita	2$300	3$400	2$800	4$200
Pao d'Alho	1$600	2$400	2$100	3$100
Carpina	700	1$000	1$200	1$800
Tracunhãem			700	1$000

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE SEGUNDA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Páo d'Alho Ida	Páo d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	200	600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Encruzilhada		600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Macacos				400	600	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$200	3$300	3$000	4$500	3$300	4$900	3$800	5$900	4$200	6$300
Camaragibe						600	900	900	1$300	1$300	2$000	1$900	2$800	2$700	4$000	3$000	4$500	3$500	5$200	3$900	5$800
S. Lourenço								300	500	800	1$200	1$400	2$100	2$100	3$100	2$500	3$700	2$900	4$300	3$400	5$100
Tiuma										500	700	1$100	1$700	1$900	2$800	2$200	3$300	2$700	4$000	3$100	4$600
Santa Rita												700	1$000	1$400	2$100	1$800	2$700	2$200	3$300	2$700	4$000
Páo d'Alho														800	1$200	1$100	1$600	1$600	2$400	2$000	3$000
Carpina																400	600	900	1$300	1$300	2$000
L. do Carro																		500	700	900	1$300
Cam. Grande																				500	700

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	3$800	5$700	4$200	6$300
Encruzilhada	3$800	5$700	4$200	6$300
Macacos	3$300	4$900	3$700	5$500
Camaragibe	3$000	4$500	3$400	5$100
S. Lourenço	2$500	3$700	2$800	4$200
Tiuma	2$200	3$300	2$600	3$900
Santa Rita	1$800	2$700	2$100	3$100
Páo d'Alho	1$100	1$600	1$500	2$200
Carpina	400	600	800	1$200
Tracunhãem			500	700

Os bilhetes desta classe para viagem de ida e volta são validos unicamente para os dias em que forem distribuidos.

Os de ida e volta porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos dous dias seguintes.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE TERCEIRA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	C. Grande Ida	C. Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	160	400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Encruzilhada		400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Macacos				200	300	500	700	700	1$000	1$000	1$500	1$300	2$000	1$700	2$500	2$000	3$000	2$200	3$300	2$500	3$700
Camaragibe						300	500	500	800	900	1$300	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$800	2$100	3$100	2$400	3$600
S. Lourenço								200	300	500	800	800	1$200	1$300	1$900	1$500	2$300	1$700	2$600	2$100	3$100
Tiuma										400	600	700	1$100	1$100	1$600	1$400	2$100	1$600	2$400	1$900	2$900
Santa Rita												400	600	800	1$200	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400
Pão d'Alho														400	600	700	1$100	900	1$400	1$300	1$900
Carpina																300	500	500	800	800	1$200
L. do Carro																		300	500	700	1$000
C. Grande																				400	600

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	2$300	3$500	2$500	3$800
Encruzilhada	2$300	3$500	2$500	3$800
Macacos	2$000	3$000	2$200	3$300
Camaragibe	1$900	2$800	2$100	3$100
S. Lourenço	1$500	2$300	1$700	2$600
Tiuma	1$400	2$100	1$600	2$400
Santa Rita	1$000	1$500	1$300	1$900
Pão d'Alho	700	1$100	900	1$400
Carpina	300	500	500	800
Tracunhãem			300	400

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros no dia seguinte.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 21 até 23 do corrente costuras ás possuidoras das guias de ns. 451 á 498.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de novembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— O fiscal da freguezia de S. José faz sciente aos senhores proprietarios de carros e carroças, que determinem aos conductores que tenham o maior cuidado nas entradas e sahidas das ruas para não haver encontro, como se tem dado; outro sim, marca o prazo de 20 dias a contar desta data, para lhe serem apresentadas as matriculas, e os conhecimentos de haverem pago os respectivos impostos.

S. José, 19 de novembro de 83.

O fiscal.
Joaquim Machado Dias.

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

AVISO

Achando-se marcado para o dia 25 do corrente a festa da Colonia Orphanologica Isabel, para commodidade do publico resolveu o Illm. Sr. director engenheiro chefe, fazer expedir para aquelle ponto um trem especial que, partindo da estação de Palmares ás 8 horas da manhã do dia 25 regressará da Colonia ás 5 horas da tarde.

Esse trem fará parada nas estações de Catende e Jaqueira, e para elle só serão vendidos bilhetes de ida e volta, observando-se a seguinte tarifa:

	Passagem de 1ª classe	Passagens de 2ª classe
De Palmares á Colonia	4$600	2$200
De Catende idem	2$600	1$400
De Jaqueira idem	1$000	$500

Nestes preços acha-se incluida a taxa de transporte. Recife, 19 de novembro de 1883.

O secretario,

José Maria de Albuquerque Mello.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio de nossa irmandade ás 6 horas da tarde do dia 23 do corrente, afim de reunidos em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1883 a 1884.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo 21 de novembro de 1883.

José da Costa Carreiro,
Thesoureiro.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão em 24 do corrente

Convido os senhores socios a procurarem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro, sem o qual não poderão tomar parte neste sarao. Recife, 22 de novembro de 83.

Bento de Aguiar,
1º secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Escriptorio do director engenheiro chefe

EDITAL.—De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em cartas feche-

ILEGÍVEL

das até o dia 30 do corrente ao meio dia, para o transporte desta para a provincia do Rio do Janeiro do seguinte material: cinco mil trilhos de seis metros de comprimento, com mil grampos, dez mil talas de juncção e vinte cinco mil parafusos com o peso total de oitocentas toneladas aproximadamente, devendo esse material ser recebido á bordo do navio que o conduzir.

Outrosim recebem se igualmente até o mesmo dia e hora, propostas para o transporte do referido material da Camboa do Passo da Patria para bordo do navio surto no porto desta cidade.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos Srs. proponentes, que deverão indicar n'ellas as suas moradias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 21 de novembro de 1883.

O secretario,
José Maria de Albuquerque Mello.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 20 de novembro de 1883.

De ordem do charissimo irmão ministro, convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral, para, revestidos com seus habitos, assistirmos no dia 23 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã ao officio solemne em commemoração geral de todos os nossos irmãos fallecidos. *Arthur de Souza Carvalho,* Secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Sobrado de dous andares á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 30 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha fóra, terraço com grade de ferro, o qual deita para a rua de Santa Thereza; o 2º andar 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e 1 salão com 2 quartos; pavimento terreo 1 sala grande, 1 quarto, cozinha fóra quintal e portão, avaliado em 6:000$, pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

Sobrado de dous andares a rua das Larangeiras n. 12, com tres portas no pavimento terreo, uma das quaes dá serventia para os pavimentos superiores, varanda de ferro no 1º andar, tres varandas de madeira no 2º, 6 metros e 20 centimetros de frente, 13 metros de fundo, sotão interno, 2 salas, 2 quartos, em cada andar, quintal murado, avaliado em 6:000$, pertencente a João Francisco Reges do Rio Carvalho.

S. José

Casas terreas no becco do Cochicho ns. 2 e 4, na rua Imperial, ambas de porta e janella, 3 metros e 10 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, em estado de ruinas, avaliada cada uma em 100$, pertencentes a Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Afogados

Casa á rua do Motocolombó n. 64, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, por 800$, por ser a segunda vez, pertencente a José Lucio Lins.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com uma meia'agua, 4 portas de frente, 4 compartimentos, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, com sitio, por 192$, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Marcelino do Amaral.

Alugueis

Santo Antonio

Casa terrea á rua da Palma n. 75, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, por 20$ mensal, pertencente a João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira.

Boa Vista

Casa terrea á rua da Conceição n. 9, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal e portão para o becco do Tambiá, por 16$000 mensal, pertencente a Maria Theodora da Assumpção.

S. José

Casa terrea á rua Vidal de Negreiros n. 69, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, portão para a rua do Forte, por 10$ mensal, pertencente a Julia Seraphina da Costa.

Afogados

Casa á estrada do Giquiá n. 117 A, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, tendo na sala uma armação, cacimba de pedra e cal, e sitio com coqueiros, por 8$ mensal, pertencente a Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Poço

Casa terrea á travessa da rua da Casa Forte n. 19, com duas portas de frente, 2 salas 2 quartos, por 16$ mensal, pertencente a Manoel da Costa Pereira de Souza.

SOCIEDADE

Liberal União Beneficente

De conformidade ao art. 23 dos estatutos combinado com 38 do regimento, são convidados os senhores socios effectivos a comparecerem em nossa séde social domingo 25, ás 10 horas do dia, para a eleição do conselho administrativo que tem de reger a mesma associação no anno futuro.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente, 22 de novembro de 1883.

O 1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 29 deste mez até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento no 1º semestre do anno proximo vindouro, de generos e outros artigos abaixo descriptos, que não foram arrematados na sessões de 7 e 15 do corrente por falta de concurrentes, a saber:

Aguardente, litro.
Ameixas passadas, kilogramma.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Borrachos ou pombos, um.
Cevadinha, kilogramma.
Cerveja nacional, meias garrafa.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita idem de vacca, idem.
Dita de gallinha, idem.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, garrafa.
Limões doces, um.
Dito azedo, idem.
Limas, idem.
Maisena, kilogramma.
Marmellada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Musgo, idem.
Pão de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Sagú, kilogramma.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho Malaga idem.
Vinho Generoso, idem.
Vinho Malaga, litro.

Para forragens

Pastagens para cavalhada, numero.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão de k., kilo.
Craxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Polvilho, idem.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sabão hespanhol, kilogramma.
Tijolos inglezes para ... idem.
Velas de composição, ...
Ditas de sebo, idem.
Vassouras pequenas de piassava ...
Ditas de matto, cento.
Objectos adventicios para a enfermaria

Caretas, duzias.
Gomma arabica, fresco.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Papel matta-borrão, folha.

As condições são as mesmas do edital desta Thesouraria de 8 de outubro ultimo. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1883.

O contador,
J. B. de Accioli de Vasconcellos.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

Sabbado, 24 de novembro

GRANDE ESPECTACULO

EM

BENEFICIO

DO

CLUB ABOLICIONISTA

A's 8 1/2 horas da noite

Honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro Dr. Presidente da Provincia.

A empreza do Circo Uruguayo apresentará n'este beneficio os melhores trabalhos do seu repertorio, tomando parte n'elles as artistas Zelda, Virginia, Adelita Tracey e os artistas Luiz Casali, Valentim, Fructuoso Pereira, Salinas, Felippe Rolando, Manoel Cruzet, o espirituoso palhaço inglez William Tracey, Albanito Tracey, Oussemaine, João Casali, Robert e outros.

O espectaculo será composto de 10 a 11 scenas finalisando com uma divertida pantomima.

Das 6 horas da tarde em diante uma banda de musica tocará defronte do Circo.

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja

AVISO. — DOMINGO, 25 do corrente, duas grandes representações ás 4 1/2 horas da tarde e ás 8 1/2 da noite.

Brevemente será o ultimo espectaculo.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

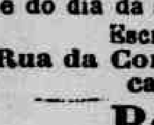

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *S. Francisco*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25 Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matous á rua do Vigario n. 71.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico,

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE O 1º TENENTE GUILHERME JOSÉ PACHECO

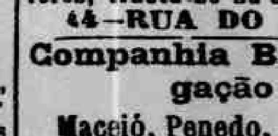

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de novembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

Sergipe

Commandante Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amizade* recebe carga e frete; a tractar com Silva, Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5

United States & Brasil Mail S. S. Cº

O VAPOR

Advance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 23 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8

1º andar

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

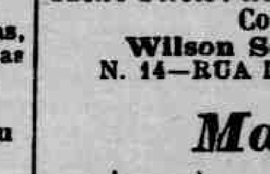

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

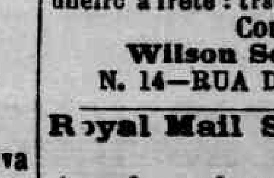

Espera-se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Green

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc,

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	1
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

O VAPOR

Cervantes

Para o Ceará e Pará

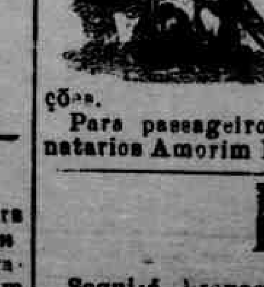

Esperado do sul até 30 do corrente, receberá carga a frete commodo e tambem passageiros por ter optimas accommodações.

Para passageiros, tracta-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C

Pará

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete; a tractar com os consignatarios

Jose da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

AGENTE PINTO

Leilão

Terça-feira 27, o de bons moveis, crystaes e mais objectos da casa de residencia do Dr. Anfrisio Fialho, na Passagem da Magdalena.

Agente Silveira

Leilão

Sexta-feira 23 do corrente

No 1º andar do sobrado sito ao Largo do Paraiso n. 13.

O agente Silveira autorisado por uma Exma. actriz que retirou-se na companhia do Sr. Lima Penante, faz leilão dos moveis existentes no referido sobrado os quaes se tornão recommendaveis por seu bom estado de conservação.

1 mobilia de jacarandá completa, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, cama franceza, e mais moveis e accessores de serviço domestico.

Agente Pestana

Leilão

De diversos moveis, 1 excellente cavallo e diversos barris com pregos

A saber

Moveis

Uma mobilia de páo-carga, completa e com tampos de pedra, 1 excellente guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 lavatorio de dito com tampo de pedra, 1 toilette de mogno, 1 importante cama franceza de páo setim, diversos quadros com figuras, 1 carteira de amarello nova, apparelho de porcelana dourada para jantar, calices para champagne, etc. etc.

Cavallo

Um excellente cavallo russo andador de baixo a esquipar, muito manso e gordo.

Pregos

Diversos barris com pregos avariados, servindo de base a offerta de 1$000 por barril, obtida no primeiro leilão.

Sexta feira 23 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Predios e terrenos

Leilão definitivo

Carmo e Silva

Sabbado 24 do corrente

Uma casa a rua da Conceição n. 62, foreira e rende 25$000 mensaes.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 99, proprio e rende 25$000 mensaes.

Duas ditas no Campo Verde, chão proprio e rendem 30$000 mensaes, travessa do Suassuna n. 13.

Um terreno ao lado das mesmas, proprio, com 22 palmos.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, foreira e rende 14$000 mensaes.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, proprio e 36$000 mensaes.

Uma dita com 3 meiaguas, na rua da Cadeia Nova n. 9, foreira e rendem 44$000 mensaes.

Uma dita no becco do Tambiá n. 13, Bôa Vista.

Duas ditas na rua de S. João ns 63 E e F, foreiro e rendem 44$000 mensaes.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 20, foreiro e rende 22$000 mensaes.

Uma dita na rua da Ponte Velha n. 47, proprio e rende 20$000 mensaes.

Uma dita na rua do Visconde de Albuquerque n. 166 proprio e rende 25$000 mensaes.

Cinco meiaguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 e rendem 8$000 cada uma.

Tres ditas na rua Imperial, travessa do Costa ns 12, 14 e 16 e rendem 7$000 cada uma.

Um terreno na rua do Ouro, (frente) fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz, com 30 palmos.

Ao meio dia

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

onde se dará qualquer informação.

LEILAO

De 1 mobilia de páo carga envernisada de preto com tampo de pedra, toillete de jacarandá, guarda louça, guarda vestidos, camas francezas, marquezas, aparadores, espelhos, quadros, jarros, relogios de parede, e diversos moveis novos e usados, e uma rica factura de joias de ouro e brilhantes.

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

AGENTE PESTANA

Leilão

De cerca de 1 300 portas de pinho

Segunda feira 26 do corrente

A's 11 horas

No armazen da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de cerca de 1,300 portas de pinho no estado em que se acham.

LEILAO

Segunda-feira 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1º andar da casa n. 120 a rua de S. Jorge

A SABER:

Um optimo piano, 1 mobilia de junco completa, sendo os consolos com tampo de pedra, tapetes, jarros finos, candieiro para gaz, etageres, quadros, espelhos, relogio, 1 commoda, 1 mesa para santuario, cama franceza, marquezões, camas de ferro, ditas de lona, mesinha para quarto, 1 mesa para jantar, cadeiras, 1 guarda louça, aparador, serviço para almoço e jantar e 1 bonito carneiro para montaria e 1 quadro modello de navio.

Uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos objectos existentes na dita casa

Por intervenção do

Agente Britto

Leilão

De bons moveis finos, crystaes, espelhos, dous candieiros á gaz carbonico e objectos de electro plate

A saber

Um piano forte e novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de Vienna com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 poltronas, 2 tanqueinhos, 2 tamboretes estufados, 1 cadeira idem, 1 mesa de costura, 1 bibliotheca de salão com incrustações de cobre dourado, 1 espelho medalhão bisoté com moldura de massa preta e dourada, ricos quadros dourados a oleo e cromolitho-graphia, jarros para flores, 1 tapete, 1 panno de mesa, 7 lanças, 7 pares de cortinadoos novos, 2 escarradeiras, 1 lustre á gaz de crystal com 3 bicos e 1 esteira forro de sala.

Sala de jantar

Um relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador grande com tampo de pedra, 2 ditos com marmore, e marquezas, 12 cadeiras de guarnição, 1 quartinheira, quartinhas, 1 serviço de electro plate para chá, bandeija, talheres, colheres, trinchantes de electro-plate, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, 1 panno de mesa, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de crystal, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 1 caixa para chá, bandeijas machinna para fazer café, talheres cabo de marfim, 1 guarda-comida, 1 lustre á gaz de 3 bicos.

Quartos

Tres camas inglezas de cobre dourado com redes de arame, colxões e travesseiros, 1 cama de jacarandá, colxão de mola, colxões e travesseiros, 2 cupolas, 2 mesas de cama, 1 lavatorio, 2 espelhos, cabides, mesa redonda.

Um guarda-vestidos de jacarandá com espelho bisoté, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 2 commodas, 1 toilette e lavatorio grande, 1 guarnição completa e 1 espelho, 1 porta-toalhas, baldes para agua, tapetes, lamparina.

Gabinete de leitura

Uma mesa de escriptorio, 4 estantes grandes envernisadas para livros, 1 espreguiçadeira, uma cadeira de balanço, 1 escrivaninhas de nogueira, 1 mappa mundi, 1 globo geographico e 1 mesa redonda.

Cozinha e dispensa

Uma balança, 1 moinho, 1 lote trem de cozinha, bacias, formas para bolos, latas cylindricas, mesas e jarros.

Objectos avulsos

Uma banheira grande, 1 escada de dobrar, 1 regador, 1 registro á gaz, 1 globo idem no corredor e 4 bancos de jardim.

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO

Na Passagem da Magdalena

Casa n. 21, posterior a do commendador Amorim.

O Dr. Anfrisio Fialho, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia na Passagem da Magdalena.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis por serem quasi novos e de gosto.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 11 horas

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utencilios a travessa do Principe n. 12

Transferido para

Terça-feira 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira autorisado levará a leilão os generos, armação e utencilios, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves e vende se livre e desembaraçadamente.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Vende-se uma casa em boa localidade, grande, bom quintal com sahida para o largo da Alegria, no bairro da Boa Vista, para quem quizer morar em casa propria; a tractar na travessa do Queimado n. 1.

— Aluga-se e vende-se por preço muito commodo a excellente casa e chacara, sita no aprasivel arrabalde do Poço da Panella, á rua do Caldeireiro, esquina da da Mangueira, com excellentes accommodações, perfeitamente cercada com muros, tendo jardim, muitas arvores de fructo, boa agua banheiro, commodos externos para criados, cocheira, etc. etc.: a tractar na rua do Apollo n. 32.

— Precisa-se de um criado e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Alugam-se as casas terreas, n. 79 á rua do Coronel Suassuna (Hortas) e n. 11 á rua de Dias Cardoso (Caldeireiro); a fallar na rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Aluga se a sotéa da rua da Ilha do Carvalho n. 29 [outr'ora Bella); a tractar na rua larga do Rosario n. 38. 2º andar.

— Precisa-se de um padre para dizer as missas do Natal no engenho Penderaca, e querendo até o dia de Reis; a tractar na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2, confronte ao oitão do Livramento; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53

— Precisa-se de duas pessoas para vender bolos e outras vendas, se pagando por vendagem; na rua de S. José de Riba mar n. 33.

— O abaixo assignado perdeu 90$000, sendo uma nota de 50$000 e duas de 20$000, da rua do Cabugá ao aterro da Bôa Vista, pedindo o mesmo abaixo assignado a pessoa que achou o caridoso obsequio de entregar ao Sr. Antonio Simões no seu progresso na Boa-Vista ou na Torre, sitio n. 4; será recompensado.

José I. Borges Leal.

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 3067, quem a tiver achado queira leval-a a rua do Bom Jesus das Crioulas n. 5, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra para cosinhar, assim como de um menino para compras e recados, na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— Na rua da União n. 65, se precisa de uma boa cozinheira. Na mesma casa ha para alugar-se para o serviço domestico um moleque de 15 annos, e vende-se um palanquim em bom uso.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16

— Aluga se o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 29 e a casa terrea n. 46 a rua de Santa Thereza, ambas reedificadas e pintadas; a tratar com o Sr. Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

Illm. Sr. promotor interino da comarca de Jaboatão

Pede-se ao Sr. José Donato Gomes Torres de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 48, para concluir o negocio que não deve ignorar.

— Precisa se de uma criada para cozinha, na rua do Livramento n. 16.

— Precisa se de uma ama de cozinha e outra para engommar; na travessa de S. Pedro n. 8, taverna. Na mesma casa indica se uma ama de leite.

Novo livro

Acha se a venda na Livraria Franceza e na Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 39 — *Scintillações* — de João Duarte Filho, contendo prosa e verso e o retrato do autor. Preço 2$000.

Caixeiro

Precisa-se de um primeiro caixeiro com habilitações necessarias, e que dê fiador; na rua do Bom Jesus n. 13.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar; na rua do Pilar n. 127.

Avis

La convité de la Fête du 14 Juillet 1883 prie M. M. les souscripteurs de se rendre á la réunion qui aura lieu á l'hôtel de l'Europe le 27 courant ás 7 heures du soir.

Massa fallida de José Tavares Pinheiro

Os administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro convidam aos devedores da dita massa, afim de virem saldar seus debitos, assim como aos credores da mesma massa, para apresentarem seus titulos no prazo de oito dias para serem classificados. Recife, 22 de novembro de 83.

Os administradores.

Francisco Gonçalves do Rego Barros

Sebastião Antonio do Rego Barros, José Augusto do Rego Barros, Sebastião Antonio do Rego Barros Junior, Herculano Gonçalves do Rego Barros e Anna Theodora do Barros Gibson, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu presado filho e irmão, Francisco Gonçalves do Rego Barros; e de novo as convidam a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento

José Daciano Vieira de Amorim, por si e por sua familia convida aos amigos e parentes de Hortencio Enéas Vieira de Amorim, fallecido na provincia do Espirito Santo no dia 24 de setembro do corrente anno, para assistirem a missa que terá lugar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente

Manoel Rodrigues Costa Magalhães

Carlota Burlamaqui Magalhães, Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, Anna Angelica Magalhães, Clara Carlota Magalhães, Olympia da Costa Magalhães, Amelia Rosa Magalhães e Maria Augusta Magalhães, mulher e filhos, assás penhorados para com todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico no dia 20 do corrente os restos mortaes de seu sempre pranteado marido e pai Manoel Rodrigues Costa Magalhães, vem por este meio não só agradecer a essas pessoas tão importante obsequio como ainda rogar-lhes se dignem de assistir as missas que serão resadas na igreja do Divino Espirito Santo, na segunda feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Declaração

Ignacio Nery Ferreira Souza Lopes é consenhor do sobrado n. 12 á rua do Coronel Suassuna, como herdeiro de sua sogra, assim como seus filhos de uma sua tia.

— Lava se e engomma se roupa de homem e de senhoras, no becco do Carvão n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, que cozinhe, compre e lave; na rua do Amorim n. 20.

Olinda

O secretario da irmandade de N. S. do Guadelupe convida os seus irmãos para o dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, para nova mesa de eleição. Olinda, 23 de novembro de 1883.—Manoel Noberto da Costa.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar á rua de Pedro Affonso n. 46, (novo).

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18 (Boa Vista), caiada e pintada.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha numero 22, caiada e pintada.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Société Française de Secours Mutuels

M. M les sociétaires sont invités á assister á une Réunion générale de la Société, qui doit avoir lieu á l'hotel de l'Europe mardi prochain, 27 courant ás 7 heures du soir.

Election du bureau pour l'exercice 1883 84.

Le President,
Damase Rouquay ol.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, ... são as duchas ... movel, ascendente e a circular, systema ... que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, ... os banhos frios o seu throno, ... conseguido restabelecer doentes ... e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torne util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	2[illegible]$000.
12 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

ILEGÍVEL

1882 Exp. Rio de Janeiro 1º PREMIO Diploma de Honra

FABRICA APOLLO

1881 Exp. de Pernambuco 1º PREMIO Diploma de Progresso

A. P. DA CUNHA

PERNAMBUCO

PRODUCTOS DESTA FABRICA

CIGARROS

DE FUMO PICADO
Primaveras, Exposição, Fragrancia, Maravilhas, Orientaes, Operas, Populares, Universaes, Papel pardo, Papel de trigo.

DE FUMO DESFIADO
PAPEL DE SEDA
Cosmopolitas, Othomanos, Daniel, Caporal, Rio Novo, Goyaz.

PAPEL TABACO
Cosmopolitas.

DE PALHA
Cosmopolitas, Daniel, Rio Novo, Goyaz.

EM LATINHAS DE 100 CIGARROS
Mundurucús, Diamantinos, Mineiros, Maranhenses, Caités, Araguayos, Barbacenos, Indigenas.

CHARUTOS
Othomanos, Trançados, Guararapes, Figurinos, Primaveras, Botocudos, Apollos, Orientaes, Maravilhas, Paraguassús, Guaranys, Delicias, Diamantinos, Junquilhos. Pernambucanos, Selectos, Aerostatos, Mimos, Patagonios, Caités, Primores, Indigenas, Venus, Operas.

FUMOS DESFIADOS
EM LATAS DE 60, 125, 250 E 500 GRAMMAS
Daniel, Codó, Rio Novo, Americano, Caporal, Garanhuns, Brasilico.

EM LATAS DE 8 KILOS
Rio Novo.

FUMO EM CORDA
LATAS DE 8 E 15 KILOS
Especialidade de Minas.

1883 Exp. de Berlim 1º PREMIO Grande Diploma

1882 Exp. Buenos Ayres 2º PREMIO Medalha de Prata

Composto na Fabrica Apollo

Furto

Furtaram do engenho Porto Alegre, do termo de Serinhãem, de 11 para 12 do mez andante, dous cavallos pertencentes ao bacharel Francisco Santiago A. Lins, os quaes tem os signaes seguintes: Um russo castrado, andador de baixo a meio, carnudo, de sella, tem um lombinho acima de um dos olhos e ferro A no lado direito da cara e o mesmo ferro A na pá do mesmo lado. O outro castanho, castrado, pequeno, de cangalha; tem o casco de uma das mãos virado para dentro, anda baixo curto, e tem o ferro F na pá do lado direito.

Menelio Hygino da Motta Silveira

Joaquim Ildefonso da Motta Silveira agradece do intimo d'alma aos amigos e companheiros de seu fallecido irmão, Menelio Hygino da Motta Silveira, pelas provas de estima que lhe deram, por occasião de sua morte; e convida os para assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, pelas 6 e 1/2 hora da manhã.

Villa de Agua Preta

A irmandade de S José desta villa, convida todos os irmãos, parentes e amigos do finado Dr. Antonio de Lima, fallecido em S. Bento no dia 25 do mez passado, para assistirem a uma missa que manda celebrar no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja matriz, por seu eterno repouso.

Secretaria da irmandade de S. José de Agua Preta, 13 de novembro de 1883.

O secretario da irmandade
Pedro Lucio da Costa Leite

Cirurgião Francisco José Cirillo Leal

Francelino Izidoro Leal, Francisco Apoligorio Leal, Francisco Floro Leal [ausente] Maria Eufrasia Leal Braga, Olindina Mathilde Leal, Francisco Vieira Leal Braga, Leonor A. Leal e José Vieira Leal Braga, cordialmente agradecem á todas as pessoas que se dignaram de assistir as exequias e de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito presado pai, sogro e tio; e de novo rogam ás mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam resar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, setimo dia do seu passamento

Manoel Pires Ferreira

D. Julia Angelica Pires Ferreira convida aos parentes e amigos de seu fina o irmão Manoel Pires Ferreira, a assistirem as missas que manda celebrar no dia 24 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, ás 9 horas.

Para passar a festa

As acções entre amigos que deviam correr com a loteria da provincia n. 375, ficam sem effeito; as pessoas que pagaram, queiram ter a bondade de receber sua importancia de quem as recebeu.

— Precisa-se de uma ama de idade e que tenha bom procedimento, para casa de pouca familia; a tractar na rua de Mi[illegible] n. 29, taverna.

AMA

Precisa se de uma ama que cosinhe e engomme roupa do senhore, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

Urgente

Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. José Galdino Pessoa de Albuquerque: na rua Nova de Olinda, até o dia 25 sem falta.

Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas a ella.

Sitio

Aluga se um grande sitio bem arborisado, boa casa para grande familia, com excellente agua de beber e muito boas accommodações; a tractar no mesmo á estrada de João de Barros n. 21.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa-se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Cidade da Escada

Na rua da A'alaia n. 21 se continúa a fazer transacções das 9 ás 3 horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Rangel n. 9.

Ama

Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, se preferindo escravo.

A quem interessar

Um moço habilitado em lingua portugueza, se offerece para ensinar essa lingua, assim como rudimentos de lingua latina, em qualquer um engenho onde por ventura possam necessitar dos seus serviços, conforme as convenções que forem ajustadas; para informações a rua do Marquez do Herval, antiga Concordia, n. 12.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Ama e criado

Precisa se de uma ama e um criado; na rua do Rangel n. 45.

AMA

Precisa se de uma ama para o serviço de tres pessoas; na rua da Palma n. 68.

Criado

Precisa se de um criado de 10 á 12 annos; na rua da Ponte Velha n. 77.

Copeira

Precisa-se de uma copeira; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua do General Seara n. 31.

— Aluga-se o 2º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; a tractar na rua da Cruz n. 56, 1º andar.

— Aluga se o 2º andar de uma casa na rua da Imperatriz; para ver, a chave no 1º andar n. 11, e tractar com o Sr. Manoel Xavier na mesma, ou no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1 1º andar.

Ao publico

Protesto

José Antonio da Costa e Sá, consenhor do predio n. 12 á rua do Coronel Suassuna, cuja praça está annunciada para o dia 23 do corrente, pelo juizo da fazenda provincial, protesta contra semelhante arrematação na parte que lhe pertence e fará valer o seu direito, contra quem o arrematar in totum. Recife, 20 de novembro de 1883.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Aluga-se

uma casa terrea com quintal, sita a rua do Visconde de Goyanna n. 65; a tractar na rua do Rangel n. 60, 2º andar.

Ao Sr. Antonio Elisiario da Silva Camões

Pede se a este senhor que venha á rua da Imatriz n. 37, loja, afim de pagar o que deve.

Chapéos para senhoras e meninas

O que ha de mais moderno, grande liquidação para acabar; na rua do Barão da Victoria numero 69.

Cozinheira

Na estrada dos Afflictos n. 32 precisa-se de uma cozinheira perita, paga se bem; tracta-se na mesma casa, ou na rua do Brum n. 96.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Sapatos para banhos no mar

Recebeu o Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

Botas para montaria

Sortimento completo deste artigo; na rua do Barão da Victoria n. 10, Chinello Turco.

Completo sortimento de calçados

inglezes e francezes para homens, senhoras e meninos; ao Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

Para banhos em Olinda

Aluga-se por barato preço a casa n. 5 em Fernandes Vieira, antiga Mathias Ferreira, defronte do pateo de S Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pintada de novo; tracta-se na rua da Imperatriz n. 64, loja do ysne.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

Ama

Na rua do H[illegible] 25, se precisa de uma ama que seja [illegible] e boa cozinheira.

Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Fabrica Martina

Rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe

Recebeu fumo: turco, birds-eye, virginia e tres castellos, e tem fumo do Pará desfiado muito superior, e bem assim fumo picado do Rio, para 1$000 o kilo.

No melhor tempo do anno

Vende-se a dinheiro á vista ou a prazo a taver. n. 8 do pateo da Penha, a tractar na mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia
Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDEM-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L.T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

[illegible] na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS e principaes Pharmacias.

BALSAMO ELIXIR

CORVISART-GENEVOIX empregado com as *GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX* allivia e cura as *HEMORRHOIDES*. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Farmacias do BRAZIL. 30 ANNOS DE EXITO

de GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga*, *Blennorragia* e *Blennorrhéa chronica*, *Colicas nephriticas*, *Pedra*. PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

DEPOSITO GERAL
12—Rua Primeiro de Março—12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Por 25$000

Aluga-se a casa terrea da rua do Caldeireiro n. 16; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a que logo será publicada.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiros modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 2556 com a sorte de 800$000, 2 ditos n. 1852 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [374.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Goyanna, (375ª) que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios de nº 3869 com a sorte de 4:000$000, e diversos premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Goyanna, (375ª) que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes; etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Ao Sr. Manoel Major

Se o Sr. Manoel Major deseja encarregar se de um negocio, que pessoalmente se lhe dirá, dirija se á rua Imperial n. 104.

Caixeiro

Precisa se de um de 14 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias numero 2.

AMA

Na rua do Marquez do Herval n. 61, se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador de sua conducta.

ILEGÍVEL

COSTUMES DE BANHOS DE MAR

Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras	10$000
« homens	8$000
» crianças	5$000

Preços sem competemcia.

A' RUA I. DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

PENDULA PERNAMBUCANA

5—Rua do Cabugá—5

Eugene Goetschel, proprietario deste acreditado estabelecimento, achando-se presentemente na *Europa*, obteve da *Companhia Internacional Watch* e do celebre fabricante J. *Leppetz*, que o seu dito estabelecimento, o *unico deposito* de seus relogios da algibeira, no *Brazil* assim de *ouro* como de *prata*, tanto para *homens* como para *senhoras*, o bom *regulamento* e a longa duração destes *relogios* fossem reconhecidos nas ultimas exposições de 1881 e 1883. Esses *relogios* são superiores a tudo que tem vindo até hoje a esse mercado. Tambem escolhidas lindas e ricas joias.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria 25

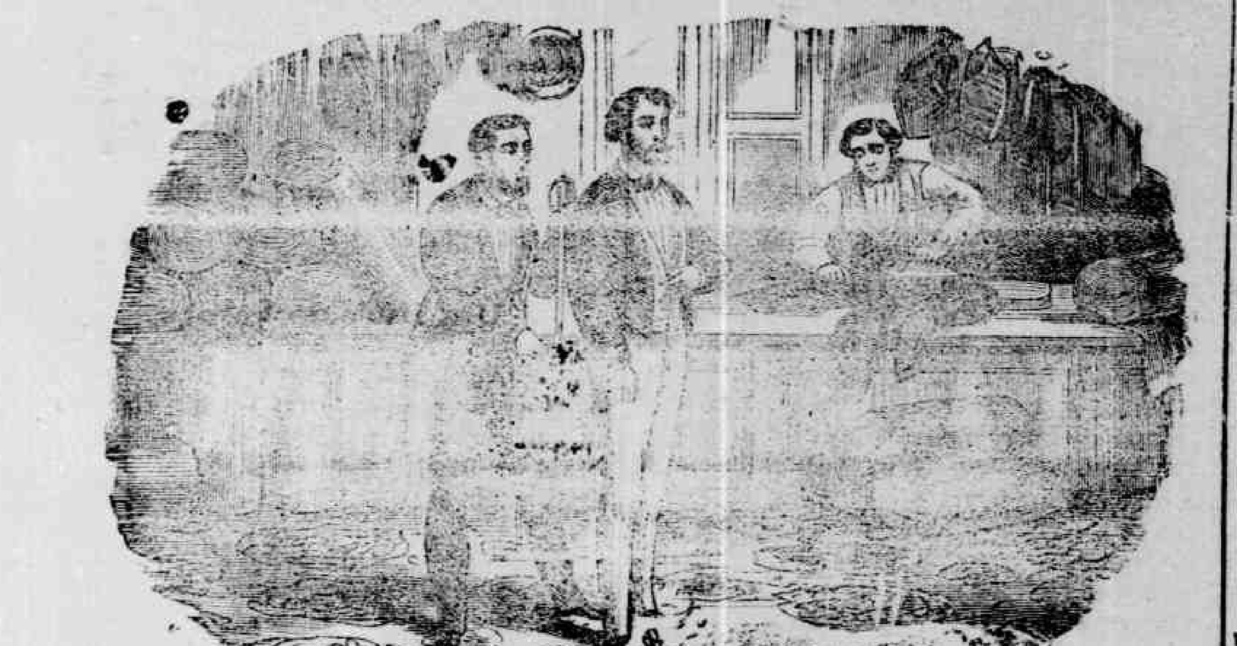

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com sua encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 2

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO—CAPORAL AROMATIGO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco rocommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o prazo de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1134, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1354, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 374.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 375.ª em beneficio da matriz da Goyanna que se extrabirá na sexta-feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilbetes garantidos da loteria (374.ª) a sorte de 200$000 em um inteiro n. 1432, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 1354, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilbetes garantidos na loteria 375.ª, a beneficio da matriz de Goyanna, que se extrabirá na sexta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Compra-se

uma casa na freguezia de Santo Antonio, ou nos arrabaldes desta cidade, no lugar que tenha banho, que não exceda de um conto e tanto; a tractar na travessa dos Expostos n. 2.

VENDAS

VERDADEIROS CACHORROS DA

TERRA NOVA

Tem para vender á rua do Bom-Jesus n. 13, armazem.

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Attenção

— Vende se uma taverna bem afreguezada e bem localisada, na rua do Conde d'Eu (cidade do Cabo) na mesma casa tem commodos para familia; o motivo porque vende se se dirá ao comprador; quem pretender dirija-se a mesma.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

Chitas ròxas a 160 rs. o covado

Aos Illms. senhores academicos do quinto anno.

Cretones com barra

A 360 e 400 rs.

Os barateiros da Boa Vista receberam um elegante sortimento dos mais modernos cretones com barra para vestidos, sendo neste artigo os mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem a 360 e 400 rs. o covado, dando amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Altas novidades em lãsinhas para a festa

A loja da rua da Imperatriz n. 40, recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãsinhas para vestidos, sendo gorgorões de uma só côr e de todas as cores, claras e escuras, covado a 500 rs., merinós de uma só côr, e tendo de todas as cores, covado a 500 rs., lãsinhos brilhantes lavradas com brilho de seda, covado 700 rs., gorgorões lavrados e muito bonitos a 640 rs.; todas estas fazendas são de phantasia, e se dão amostras com penhor; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Preços americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Chitas roxas

A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas rochas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras

A 2$ e 2$500

Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Albeiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor sedã e com a maior perfeição de trabalho, para que tem alfaiate especial, e por preço tão rato que admira.

Para a festa

Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 5 0 e	64
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de core sfixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

OLEO INDIGENA

Restaurador do cabello

Preparado por

M. B. Mendes

Este magnifico oleo, agradavelmente aromatico, é preparado com productos da flora indigena e exotica é de uma applicação facil e de um resultado seguro e admiravel nas calvices accidentaes, quer devidas ao empobrecimento dos bolbos capillares em consequencia de febres ou constipações do couro cabelludo, quer em consequencia de affecções cutaneas da mesma região. E' tambem de grande vantagem para debellar as caspas e qualquer outra molestia cutanea que embora não traga a queda immediata dos cabellos podem muito rapidamente compromette'os, se não forem com tempo tractados.

Tonico vegetal pernambucano, preparado pela mesma pessoa

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua da Palma n. 82.

VINHO PURO

DE

BORDEAUX

SULZER & KOECHLIN

35 Rua da Cruz 35

Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão de Victoria n. 45.

E' explendido

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se póde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que dificil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Optimas são

as malas proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

São muito finos

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Temos novidades

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Realmente

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para fraque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviote azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Liquicação

DE

Roupas para homens

Por preços baratissimos por estarmos proximos da

FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

40 — Rua da Imperatriz — 40

VENDE-SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende se a 360 rs. o covado; na rua da imperatriz n. 56, loja dos quatro portas.

Para um principiante

Vende se uma taverna sita á rua do Cabugá n. 5 A, bem afreguezada. A pessoa dirá ao pretendente a causa porque vende; a tractar na mesma.

Camisas

francezes superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.

Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.

Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs o dito.

Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito

Popelinas farta cores a 200 rs. o dito.

Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.

Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.

Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.

Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.

Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.

Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.

Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.

Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.

Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.

Saias brancas ricamente bordadas.

Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.

Completo sortimento de chales de casemira.

Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.

Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.

Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.

Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro: temos tambem de quadros com duas larguras.

Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.

Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.

Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.

Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.

Guardan pos de linho, grandes, a 3$500 a dita.

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.

Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.

Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.

Malas e bolsas para viagens.

Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, casemiras e granadines a 400 rs. o covado.

Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços reduzidos.

Madapolão pelle de óvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!

Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.

Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.

Brim lona para calça a 320 rs. o covado.

Dito branco alcoxoado a 1$000 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso com desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

Para extincção das caspas e outras molestias capilares.

Martins & Bastos.

PERNAMBUCO

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua da União n. 56, tem poucos fundos e tem commodos para familia, o motivo da venda é de seu dono ter de retirar se para fóra da provincia; assim como vende uma pequena mobilia de seu uso: a tractar na mesma.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade europêa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de concoas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camera Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos Senhores de engenhos e seus correspondentes

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

A electricidade na exposição internacional de Vienna

(*Extrahido*)

MACHINAS DYNAMO ELECTRICAS.— MACHINAS COMPOUND E CHERTEMPS. — PILHAS THERMO-ELECTRICAS REBIECK.

Ha alguns annos a esta parte, os progressos da illuminação electrica têm determinado vigorosissimo impulso á construcção das machinas dynamo. O esforço dos fabricantes tem visado principalmente resultado importante para as lampadas incandescentes, isto para a regularisação automatica da corrente, segundo o numero dos fócos acceso. O systema denominado *Compound* parece ser o mais espalhado.

Eis em que elle consiste:

Sabe-se que todas as machinas dynamo-electricas comprehendem um electro-iman *inductor*, entre cujos polos gyra a bobina carregada. Depois de Gramme e Siemens, na maior parte dos apparelhos o fio do inductor e o fio *induzido* e a corrente externa não formam senão um unico circuito. Comprehende-se que, neste caso, segundo accenda-se ou apague-se certo numero de lampadas, a resistencia do circuito varia, estas variações se repercutem nas differentes partes, principalmente sobre o inductor, sobre o que se denomina o *campo magnetico*, que simultaneamente depende da velocidade da rotação da bobina, e da intensidade da corrente que circula nos fios do inductor. D'ahi, a necessidade de modificar a velocidade da rotação da bobina, para manter em cada lampada accesa a sua ração normal.

Edison tinha adoptado disposição diversa para a sua grande machina dynamo-electrica.

O fio inductor dispunha-se, não em *tensão*, porém em *derivação* sobre o circuito principal.

D'ahi resultava que o campo magnetico era solidario com as variações da corrente principal. A resistencia do circuito principal achava-se diminuida de toda a resistencia propria do inductor, o que é muito favoravel á distribuição da corrente; porém a medalha tem sempre um reverso.

E vem a ser que, não sendo a corrente inductora senão uma porção fraquissima da corrente principal, só podia-se obter um campo magnetico de sufficiente potencia multiplicando o numero das espiras. D'ahi as dimensões collossaes e atravancadoras dadas aos electros-imans nas machinas Edison. Brush ideiou differente modo de enrolar, applicado tambem por Marcel Duprez e que denomina-se *compound*, por analogia com a machina a vapor de dous cylindros desiguaes.

O fio do inductor compõe-se de duas partes: a primeira, em fio grosso, é em tensão sobre a corrente principal, como na machina ordinaria de Gramme; a segunda, em fio fino, é em derivação sobre a corrente principal, como na machina Edison.

Supponhamos que se apague certo numero de lampadas; a resistencia augmenta, a intensidade da corrente principal diminue, o fio grosso actua menos sobre a massa metallica do inductor. Em compensação, em virtude do principio das correntes derivadas, o fio delgado toma maior parte da corrente principal, o que tende a augmentar a potencia magnetica do inductor. Entre estes dous effeitos contrarios, póde haver compensação, e, neste caso, si se mantiver constante a velocidade da bobina induzida, a regularisação opera-se automaticamente entre os fócos; por incandescencia, grupadas em derivação.

A casa Siemens expõe um apparelho de demonstração muito admiravel. Lampadas incandescentes acham se montadas em uma especie de banco; accendem se ou apagam se á vontade aquellas que se querem, e as que ficam accesas conservam sempre o mesmo brilho.

Porém um constructor francez, o Sr. Chertemps, expõe machinas dynamo-electricas que apresentam disposições inteiramente novas e que produzem pelos fócos em tensão, os mesmos effeitos que o systema *compound* com os fócos em derivação. Na machina Chertemps as seis bobinas induzidas são immoveis; são os inductores que gyram em torno. O circuito dos inductores é *complentamente independente* do circuito principal, é fornecido por uma das seis bobinas que unica acha-se ligada aos inductores e representa o papel de excitadora. Esta machina tem a propriedade original de fornecer uma corrente absolutamente constante; quando supprime se um dos fócos, a resistencia diminue, mas a força electromotora diminue na mesma proporção, o que garante a constancia do fornecimento.

O principio desta machina, devido ao Sr. Dandan, é segredo não revelado por seu inventor; sem ter a pretenção de penetrar este mysterio, creio não estar-se longe da verdade apoiando se no raciocinio seguinte:

Na machina Chertemps, ha em summa dous circuitos independentes, circulando um em torno do outro, porém, em condições identicas, a não ser que o circuito movel, o inductor é menor que o circuito fixo, o induzido, a corrente principal. Ora a inducção que se produz entre duas correntes em movimento com relação uma á outra varia na razão composta da velocidade e da intensidade respectiva dos dous circuitos. Si eu augmentar a resistencia no circuito fixo a intensidade da corrente induzida no circuito fixo será menor; d'ahi resultará que a corrente induzida do circuito movel, e de onde depende o força electro-motriz, tambem será menor. Os dous termos da fracção a qual exprime a intensidade, variando na mesma relação, a fracção conserva-se constante.

Damos esta explicação sob as mais expressas reservas.

Como quer que seja, esta machina constitue uma verdadeira novidade interessante.

As machinas *compound* são principalmente construidas por Siemens e Schuckert. Além disto, não vejo porque este principio não seria applicado á machina Gramme, que continúa a ser um dos engenhos melhor combinados para a pratica. A casa do Ducommum, de Mulhouse, introduzio na construcção desta interessantissima machina, aperfeiçoamentos de detalhe que são difficeis de explicar aqui, porém que dão excellentes resultados. As casas Mignon e Rouart, Sauter e Lemonnier, expõem igualmente *specimens* muito bem acabados.

A machina dynamo-electrica entrou na grande industria, e ahi permanecerá. Porém, para a pequena industria, para a industria de camara, o seu emprego apresenta até agora difficuldades insuperaveis.

Para pôr em movimento machinas de costura, para fazer fonccionar excepcionalmente meia duzia de lampadas incandescentes, não convém ter o trabalho de possuir uma machina electrica, uma machina a vapor ou a gaz, uma caldeira, um esquentador e todos os mais accessorios.

Será, pois, necessario pensar-se na distribuição de electricidade pelas casas ou a algum outro gerador de força que occupe menos lugar. Para mim, a distribuição de electricidade pelas casas só poderá ser feita por meio dos accumuladores; não se distribue agua sem reservatorios e o gaz sem gazometro. Creio que desde já póde-se utilizar com vantagem os accumuladores existentes.

Como gerador de electricidade que occupe limitado espaço, o Sr. Rebieck expõe em Vienna uma pilha thermo-electrica que tem a fórma e as dimensões de um fogão (pôele) ordinario, cuja força electromotora é de cerca de 30 volts e a resistencia interna de 5 a 6 ohms. E' construida sob o mesmo principio da famosa pilha de Clamond, só conhecida pelos livros, e seu preço é pouco elevado.

Com quatro kilos de carvão, por hora, ella entretem um banho galvanico para algumas pequenas lampadas incandescentes. Póde ser empregada para aquecer um apartamento, ou para cozinha.

Ou eu me engano muito, ou a certo porvir está fadado este apparelho.

TELEGRAPHIA E TELEPHONIA

Independentemente de seu interesse especial a secção dos telegraphos é muitissimo attrahente, na exposição de Vienna, porque são os governos, as nações que expõem, e em cada compartimento encontra-se o cunho indelevel da raça.

Sem o menor bairrismo, julgo poder affirmar que o pavilhão francez é o que attrahe principalmente, pelo aspecto, pela disposição geral, a attenção do publico. Occupa o segundo lugar de honra, em frente do pavilhão austriaco; sua ornamentação foi muito bem pensada, e revela grande gosto; estatuas de bronze, da casa André, tendo na cabeça feixes de trigo de onde sahem as lampadas Cance.

Os angulos tem trophéos de bandeiras.

No interior, grande numero de apparelhos sempre em movimento, junto a cada um agentes sempre promptos e com delicadeza a prestar as informações que se lhes pedem.

No centro, o mappa das redes telegraphicas de Paris.

Apesar do caracter technico e relativamente delicado da telegraphia franceza, o elegante pavilhão está sempre cheio de visitantes.

A direita o pavilhão inglez; apparelhos historicos, uma pilha Lechanché modificada de modo á approximar-se da pilha Callaud; perfuradores Wheatstone, muitas poltronas e algumas vezes um empregado lendo um jornal. Em geral, completa solidão.

Tratemos agora do respectivo valor intrinseco. As duas administrações telegraphicas da França e da Inglaterra seguem methodos radicalmente oppostos. Em França preoccupam-se muito com a qualidade do signal, quer-se conservar os traços do despacho, liga-se maxima importancia em poder descobrir um erro, em determinar exactamente a responsabilidade do empregado ou do apparelho.

Na Inglaterra a qualidade do signal pouca importancia merece; visa-se unicamente a celeridade da transmissão. Em uma conferencia aqui dada, o Sr. Preece, um dos principaes tenentes do *post-master* geral, manifestou decidida preferencia pelo signal americano, o *sounder*. O *tictac* do apparelho receptor constitue para o empregado uma linguagem sob cujo dictado elle escreve.

Como consequencia destes differentes pontos de vista, que, sem duvida, tem a sua razão de ser na differença das condições de cada serviço, encontram-se na secção franceza apparelhos multiplos. Morse ou impressores, verdadeiros modelos de precisão e engenho e na secção ingleza sobretudo os *punchers* ou perfuradores.

Examinemos rapidamente os diversos specimens d'estes systemas, em seguida procuraremos concluir quanto aos seus meritos respectivos.

O apparelho multiplo, escrevendo em linguagem Morse, foi tão aperfeiçoado pelo Sr. Meyer quanto é possivel imaginar-se.

Em primeiro lugar lembrarei o principio da divisão de tempo sobre o qual elle basea-se.

Supponha-se uma carreta em communicação com o fio da linha, percorrendo um circulo dividido em seis sectores, respectivamente em contacto com um teclado de manipulação.

Si a carrecta percorre o circulo em um segundo, por exemplo, vê se que cada um dos empregados transmissores tem o fio á sua disposição durante 1/6 de segundo.

Supponhamos, agora, que na outra extremidade da linnha, haja, um circulo identico, sobre o qual move se de modo rigorosamente synchronico com o primeiro uma outra carreta. Supponhamos que na chegada, os seis sectores estejam cada um em relação com um receptor Morse, e teremos o apparelho que já em 1873 deu ao Sr. Morse o grande diploma de honra.

D'esta vez o Sr. Morse quiz levar ao extremo as consequencias de seu systema. Elle notou que o principio fundamental era o synchronismo dos movimentos das carretas. Combinou, para chegada, um apparelho synchronico que tem tendencia constante para adiantar-se em relação ao apparelho de partida, mas que uma corrente de correcção tende constantemente a retardar.

A cada volta da carreta de chegada, produz-se um desvio em uma serie de receptores isolados e o signal grava-se. D'ahi resulta que podem-se *transmitir ao mesmo tempo tantos* despachos quantos comporta a quantidade da corrente que passa pelo fio.

Não insistirei sobre o apparelho Baudet que transmitte e *imprime* de quatro a quatro a seis despachos por um unico fio, pois por varias vezes já occupei-me com elle.

O perforador basea-se em idéas radicalmente differentes. Por mais habil que seja o empregado, perde sempre algum tempo, quando menos para assoar-se, descançar, etc.

Nos escriptorios inglezes, submettem-se os despachos, principalmente os mais desenvolvidos e destinados aos jornaes, a um trabalho preparatorio. Um ou mais empregados os inscrevem, por meio de um apparelho no qual a electricidade nada tem que ver, sobre tiras de papel perfurado. Os buracos da direita representam os pontos, os da esquerda os traços do apparelho Morse.

Colloca-se em seguida esta tira perfurada no transmissor electrico; ella desenrola-se automaticamente, e, automaticamente tambem, faz-se a transmissão, sem perda de tempo e sem interrupção. A machina não tem distracções; não pensa em cousa alguma.

Agora destes dous systemas qual d'elles faz mais rapidamente uma transmissão?

Isto depende do modo pelo qual se encara.

Se trata-se da transmissão de despachos *successivos*, o Wheatstone leva vantagem sobre o Baudet simples, por exemplo, apesar da perda de tempo na expedição por causa da perfuração e na chegada pela nova traducção para linguagem vulgar. Mas supponhamos que, a semelhança do que se pratica para a composição nos jornaes, córte se o *original* em seis partes que serão transmittidas simultaneamente; seis despachos transmittidos ao *mesmo tempo* pelo Baudet ou Meyer, irão mais rapidamente do que si forem transmittidas *successivamente* pelo Wheatstone.

E' em virtude deste mesmo principio que o transporte pelos tubos pneumaticos é, para as pequenas distancias, mais rapido do que o transporte pela electricidade.

Se reunir-se a isto a qualidade do signal, a possibilidade de rectificar, no mesmo instante, um erro commettido, parece-me impossivel não concluir-se pela superioridade do systema francez.

Assignalemos um apparelho impressor do Sr. Lucchesini, na secção italiana.

Quanto á telephonia, não ha grandes novidades sobre 1881, a não ser aperfeiçoamentos e melhorias particulares. A casa Breguet destaca o microphonio da caixa de bateria.

A sociedade geral dos telephonios expõe um telephonio cujo transmissor pode estar na bocca emquanto o receptor está no ouvido. Este apparelho é destinado ás raparigas telephonistas do posto central de Paris, evitando-lhes assim mudanças de lugar, sempre fastidiosas. Cada qual tem o seu.

Passarei em silencio disposições muito engenhosas para campainhas, quadros, etc. Ainda não se resolveu o problema da communicação autonomica para mais de 40 assignantes. Este é o grande *desideratum* da industria telephonica.

O Sr. Van Rysselberghe, da Belgica, expõe seu systema de telephonia para as grandes distancias, porem não me consta que até agora tenham se feito experiencias na exposição de Vienna.

Os entendidos pretendem que será sempre muito difficil de tirar bons resultados da telegraphia e da telephonia em um só fio: as correntes daquella são por demais fortes e estragarão os apparelhos delicados desta.

Vejo que ainda não fallei das audições telephonicas; dão-se todas as noites entre a exposição o o *Hof opern* e um *cafë* concerto, com voga sempre crescente, porem, quanto a mim, os resultados obtidos são acusticamente muito inferiores aos de 1881 em Paris.

AGRICULTURA

A cultura do milho nos Estados-Unidos

(*Estrahido*)

A cultura do milho, posto que morosamente, vai ganhando terreno para o norte.

Se o trigo é cultivado com melhor exito nos valles do Missuri, do Missipe, do Ohio e de seus affluentes, ao norte do 35 grão de lattitude, por seu lado o milho domina na região, que se estende do golfo do Mexico aos grandes lagos e ao oeste do Texas e do Kansas, aos Estados de Nova-Jersey, da Carolina e a leste da Florida. Quer no estado verde ou secco, tão vantajosa e util ao homem como aos animaes, essa planta promette abundancia de alimento a milhões de homens e de animaes das gerações futuras.

O milho offerece essa dupla vantagem sobre o trigo; é que, o periodo em que se podem fazer as sementeiras com esperança de boa colheita é muito mais longo, e pode o milho ficar por muito mais tempo em montes ou sobre a terra antes de ser plantado. Além disso a colheita do trigo depende sobretudo do tempo; emquanto a do milho depende muito mais da boa cultura do que das influencias do clima.

Se o terreno é de campo dar-se-ha um primeiro amanho nas terras durante o estio, outro depois no outono e na primavera seguinte passa-se a grade e semeia-se na razão de 11 litros por hectaro.

Põe se a semente em linha no semeador de modo que fiquem as plantas com intervallo de 1m,20 em todos os sentidos.

O preço real do milho em Jowa é calculado em cerca de 70 francos por hectoli o que para um rendimento de 35 hectolitros, dá o preço real de 2 francos. Outra estimativa dá 66 francos e 55 centimos para o preço real por hectareo no Missuri e certos terrenos de campo.

Um homem no Missuri com dous cavallos, semeará e cultivará 16 hectareos de milho em terreno de campo ou 8 hectareos em terrenos de matas arroteados.

Na Indiana, proximo de Indianopolis um homem cultivará 12 hectareos de milho. A colheita média é de cerca de 26 hectolitros e o preço médio do hectolitro é 5 francos e 88 centimos.

Actualmente considera-se uma colheita de 52 hectolitros como excellente; em outros tempos eram precisos 70 hectolitros para que assim fosse julgada.

Mas as continuas colheitas têm diminuido a renda. Durante os dez ultimos annos, vendeu-se o milho de 3 a 7 francos 35 cent. o hectolitro, na colonia do Missuri.

Soffre o milho cinco modificações antes da florescencia.

Deixam-n'o na haste até o outono; então são as espigas colhidas á mão e postas em carros, ou senão, cortam as hastes e as arrumam em montes, para serem depois as espigas separadas.

Collocam-se estas em armazens cobertos, sobre taboas entre abertas, sustentadas acima do sólo por pilastras de pedra, de modo que possa o ar circular em abundancia.

O milho destinado a ser moido ou vendido é descascabulhado em uma pequena machina que separa o grão do engaço.

O milho destinado ás sementeiras e escolhido com cuidado e pendurado para seccar, em varas ou nas vigas, em celleiros ou em casas cobertas, afim de que conservem os grãos as faculdades germinativas que os processos ordinarios de armazenagem prejudicariam, ao passo que, nos mercados, o peso do hectolitro de trigo é 77 kilogrammas, o do milho é 90 kilogrammas, si está em espiga ou 72 kilogrammas si é descascabulhado.

Como cultura alternante presta o milho nos Estados Unidos o mesmo serviço que as raizes na Inglaterra.

A terra descança, afim de ser limpa e estercada para essa cultura.

Não ha colheita que seja menos entregue ao acaso. Para o trigo é grande a incertesa: sobre 18 colheitas no Ohio sómente seis foram boas, algumas foram inteiramente destruidas pela secca; mas, no mesmo periodo, teve sempre bom exito a do milho e a colheita média foi de 30 hectol. 48 ao hectare.

As variações de preço de milho têm sido tão notadas como para os outros productos; tem oscillado o hectolitro, nos dez ultimos annos, entre 2 fr. 20 cent., 2 fr. 19 cent., e 7 fr. 35 cent. A media para os Estados Unidos, de 1871 a 1878 foi 6 fr. 17 cent. A colheita tem variado, naturalmente com a a qualidade da terra, de 17 hectolitros 41 a 52 hectolitros, 25 ao hectare. A media geral de 1863 a 1878 foi 23 hect. 30. Nos terrenos de alluvião dos valles, obtêm-se 52 hectol. 25 e mais.

Emquanto ao beneficio que tira o rendeiro inglez da cultura de raizes, é apenas indirecto, visto que, para o avaliar, é preciso contar o estrume com os productos obtidos dos animaes que consumiram as forragens, na America o lucro é directo.

O milho comprado a 3 fr. 67 cent. por hectolitro, é o mesmo que a 4 fr. 41 cent., quando dado aos porcos, admittindo que sejam estes vendidos ainda no mais baixo preço ou a 34 cent. o kilogramma de animal vivo.

A producção annual do milho tem consideravelmente augmentado nestes ultimos annos.

Em 1868 contavam-se, nos Estados Unidos, perto de 14.161.000 hectares semeados com esse cereal; em 1878 havia.... 20.836 900.

Este accrescimo na producção, e a barateza do milho, deram lugar a um commercio consideravel e crescente á exportação; de sorte que mais de 6 % da colheita americana acha a extracção no estrangeiro.

A cultura do milho não ganha tanto incremento para o oeste como a do trigo. Emquanto o trigo adiantava-se para o occidente 8° de longitude em 28 annos, o milho, apenas 4°, se adiantava.

Talvez seja o progresso ainda mais lento para o futuro, visto que a maior parte das colheitas de Illinois se fazem ainda ao oeste da linha central da cultura (long. 89°) e que o Illinois produz por isso só um quinto da colheita total.

Convém no emtanto reconhecer que grande parte dos estados de leste e do centro preferem a cultura do milho á do trigo.

Não contentes de utilisarem-se d'elle em grandes quantidades á producção do boi e dos porcos, esses estados consomem muito milho para a nutrição do homem.

O milho apparece na mesa em todas as refeições e sob todas as formas; além disso, grande quantidade de grão produzido é transformada em alcool para exportação.

VARIEDADE

Teus olhos

Alguem chamou-os de estrellas...
Jesus, que blasphemia atroz!
Teus olhos não são estrellas,
São mais que estrellas, são sóes.

São soes?!.. perdoa, criança,
Que n'isto pequei tambem;
A luz do sol queima a gente,
A dos teus olhos faz bem!

Mas, se elles nem são estrellas,
Nem são soes, como provei,
O que sejam não atino,
O que possam ser, não sei.

São dois enxames de auroras,
Dois focos de seducção;
São dois enxames?! Mentira!
Dois focos?!.. Focos não são!

Mas, se elles nem são auroras,
Nem focos, como provei,
O que sejam não atino,
O que possam ser, não sei.

São, talvez que acerte agora,
São dois prodigios dos céos,
Dois raios que se desprendem
Da Omnipotencia de Deus!

Alcedo Marrocos.

— —

Um livro de versos

E' a feição caracteristica do livro firmemente accentuada nos versos *Reverie au soir*, aliás um primor de inspiração, *Nizia*—um grito de desespero em que o poeta confessa

. . . .

« eu sinto fugir do peito
os louros sonhos da vida
ao scepticismo desfeito »

as *Photographias* á Honorio Monteiro, e outras mais.

E' preciso dar lugar á *Perjura*, poesia que assignala no poeta a transição das piegnices de Romeu ás coleras de Othelo.

A *Perjura* é a unica que destôa do concerto lyrico para vibrar a corda realista.

No genero adoptado pelo poeta, tem elle cinzelado lavores bellissimos, mas faz-se mister um mais largo objectivo a suas faculdades.

Hoje é uma questão quasi vencida que a poesia visa o fim nobre e util de interessar o cerebro por meio do coração; e sentimento subordina se ao pensamento; a poesia abre as portas á luz que se faz no céo scientifico, e longe vão os tempos ennevoados em que tudo era dor, lagrimas, descrenças.

A poesia moderna é forte, viril; illumina o cerebro affectando o coração e do equilibrio de suas funcções physicas e emocionaes é que resultam os grandes productos artisticos positivamente proveitosos e bons.

Nem se vá suppor que tal theoria esthetica enthronisa o didacticismo esteril, adopta a forma didascalica, mata o sentir e impelle o lyrismo.

FOLHETIM

— —

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

— —

TERCEIRA PARTE

O FILHO

— —

(Continuação do n. 269)

XXXII

Maria estava como louca.

Ouvindo, porém, as ultimas palavras de Ludovico Bressolles, a expressão de seu rosto mudou de repente e tornou-se, relativamente, calma.

— Bem, murmurou a pobre menina, em voz surda e como que fallando a si mesma, está tudo acabado, não ha nada mais a faser, nada... Se não morri, apezar de todos os abalos que assaltaram-me, de todos os pezares que acabrunham-me, é porque Deus quer que eu viva. E' que elle ordena-me que viva por meu pai.

Ella olhou para o velho, que continuava ajoelhado, derramando lagrimas, tomou-lhe as mãos e obrigou-o a levantar-se, dizendo:

— Meu pai, não chores mais... O sacrificio está consummado... Não fallemos mais do passado... Prometto-te que hei de recuperar a saúde... Por qualquer preço que seja, hei de comprar a saúde... por ti.

Ludovico Bressolles levantou-se penosamente, tomou a filha nos braços e cobrio-a de beijos.

A menina tornou:

— O sacrificio está aceito, eu o repito. Pódes fallar sem receio, eu te ouvirei com tanta calma como se não se tratasse de mim. Quem destinam-me para marido?

— O Sr. Mauricio Vasseur, respondeu o medico.

— Eu o suspeitava. Creio que é um homem honrado. Cumprirei o meu dever. Mas é preciso que não peça mais do que isso.

— Tu consentes? exclamou o ex-architecto, com a alma inundada de dôr e ao mesmo tempo de alegria.

— Sim, meu pai, consinto. Quando terá lugar o casamento?

— Creio que d'aqui a um mez.

— Porque essa demora? perguntou o medico. Porque não concluir tudo apenas com a demora legal?

— Com effeito, assim será melhor, murmurou o Sr. Bressolles. Mas Maria...

— Não se incommodem commigo, interrompeu a menina, façam o que quizerem. O que fizerem será bem feito.

— Dizes isso sem reserva mental?

— Sim, eu o juro!

O pobre pai tomou de novo a filha nos braços, apertou-a contra o coração e beijou-a com ternura, balbuciando:

— Oh! minha filha bem amada, meu caro thesouro, minha unica affeição neste mundo, dever-te-hei a felicidade na velhice. Enxuga os olhos e vem abraçar a tua mãi.

Maria obedeceu.

Vendo-a tão calma, ao menos em apparencia, Valentina julgou que o pai e o medico não lhe tinham fallado no casamento.

Ficou, pois, attonita, quando ouvio Ludovico Bressolles dizer-lhe:

— Ella sabe tudo e consente.

Nesse momento annunciaram Mauricio.

A Sra. Bressolles sentio o sangue affluir-lhe todo para o coração.

Ella pensava:

— Pois a idéa desse casamento não lhe traz uma lagrima aos olhos? Ella quasi sorri-se ao renunciar os seus sonhos de amor por Alberto de Gibray. Acaso me teria eu enganado? Amará ella a Mauricio?

Mauricio entrou.

Valentina de sobr'olhos cerrados, lançou-lhe um olhar ciumento.

Maria estendeu-lhe a mão.

— Venha, Sr. Vasseur, disse ella, tenho uma noticia a dar-lhe:

— Uma noticia! repetio Mauricio.

— Sim.

— E' boa, minha senhora?

— O senhor o dirá. Meu pai disse-me ha pouco que antes de um mez eu terei o seu nome...

— E o que lhe respondeu, exclamou o moço, fingindo emoção.

— Respondi que consentia; e agradeço-lhe, Sr. Mauricio, agradeço de todo o coração a sua dedicação.

— A minha dedicação? balbuciou o filho de Aimée Joubert, corando, mão grado seu.

— Sim, por certo, respondeu a menina Oh! eu não me illudo. O senhor cede á bondade do seu coração, á pena que eu lhe inspiro. Casa se para salvar-me.

— Eu terei a minha recompensa, respondeu Mauricio, que tinha recuperado o seu sangue frio cynico. D'ora em diante não soffrerá muito.

Ninguem, a não ser o miseravel que as pronunciava, podia comprehender o sentido medonho dessas palavras.

Valentina mordia os labios de raiva.

— Almoça comnosco, doutor? perguntou o Sr. Bressolles.

— Aceito de boa vontade, respondeu o medico. Quero ser o primeiro a beber á saúde e á felicidade dos futuros esposos

O ex-architecto tornou, dirigindo-se a Mauricio:

— Depois do almoço, meu caro, trataremos de negocios.

O filho de Aimée Joubert inclinou-se.

Terminada a refeição, que não durou muito, o Sr. Bressolles levou Mauricio para o seu gabinete e começou a conversa assim:

— Se está disposto, meu caro filho (permitte que o trate assim, não?) fallemos do seu futuro e do de Maria. Conheço o ha pouco tempo, mas creio conhecel-o bastante para ter a certeza de que fará a felicidade de minha filha. Não posso duvidar de uma affeição provada por uma dedicação tamanha; o senhor ama a Maria e ella lhe deverá a sua vida, basta isso para que eu o estime; mas desejo não ignorar nada do seu passado. Falle-me, pois, de si, da sua familia...

— Tenho, primeiramente, uma confissão a fazer-lhe.

— Confissão de uma culpa? perguntou Ludovico, inquieto.

— Não, mas de uma infelicidade.

— Qual é?

— Sou filho natural...

— Tem razão, é uma infelicidade e não uma culpa... Seria, pois, da minha parte uma injustiça, se lhe fizesse por isso uma exprobação. Seu pai, o verdadeiro culpado, o unico culpado, é vivo?

— Não, senhor, é morto.

— Ficou-lhe sua mãi?

— Sim... a melhor das mãis e a mais honrada das mulheres, que não teve na sua vida senão um momento de fraqueza, de que um covarde abusou. Minha mãi virá brevemente agradecer-lhe a grande honra que o senhor faz a seu filho.

— Estimarei muito recebel-a e julgo-a digna do profundo e respeitoso amor que lhe inspira.

— Nenhuma mulher no mundo o merece mais.

— Uma outra pergunta: Sem duvida, não tem outros recursos alem dos que resultam do seu trabalho?

— Perdão... minha mãi dá-me seis mil francos por anno, e isso, com o dinheiro que ganho com a minha pena, constitue uma independencia agradavel.

— Com effeito, é muito bonito para um rapaz a mediocridade dourada... *Aurea mediocritas*; mas é de todo insufficiente para o meu genro. Póde tratar de trabalhos litterarios, mas por distracção, e não para fazer face ás necessidades diarias. Eu darei á minha filha quinhentos mil francos de dote, o que representa vinte e cinco mil francos de renda.

— O senhor confunde-me. Que reconhecimento...

— Não me deve nenhum. Não faço senão cumprir o meu dever de pai. Agora, tenho a pedir-lhe uma cousa que muito desejo e que talvez lhe contrarie. O meu sonho é que não saia deste palacete, depois do seu casamento, que more commigo, emfim, que não se lembre de privar-me de minha filha.

— O que o senhor pede-me é a cousa mais natural do mundo, replicou Mauricio; não tenho nenhuma objecção a fazer. Accrescentarei mesmo, que aceito com muito prazer a vida em commum que me offerece.

— Agradeço-lhe, meu filho. Vou mandar preparar o contrato. Os quinhentos mil francos ser lhe hão entregues em uma ordem sobre o Banco de França, no dia do seu casamento, dia que convém apressar quanto depender de nós. Prepare, pois, os seus papeis, ponha tudo em ordem, e iremos juntos á *mairie* tratar das publicações de lei. Tenho pressa em que seja meu genro.

— Amanhã, ou ao mais tardar, depois de amanhã, terei reunido os papeis indispensaveis e virei trazel-os com minha mãi...

— Estamos de accordo. Quanto á assignatura do contrato, ella terá lugar nestes quinze dias. E' essa a sua opinião?

— Absolutamente.

— Portanto, estamos de accordo em todos os pontos. Dê-me um abraço, meu filho.

O velho abrio os braços.

Mauricio abraçou-o com effusão fingida; e sem pudor deu o beijo de Judas no homem honrado que enganava.

Ludovico tornou:

— Agora, deixe-me tratar de diversas cousas que devo arranjar antes de ir á casa do meu notario. Vá ter com as senhoras.

O filho de Aimée Joubert seguio o conselho.

Maria tinha subido para o seu quarto, para chorar livremente.

Valentina estava só na sala.

— Mauricio, disse-lhe ella, em tom feroz, eu desconfio... tenho medo...

— De que?

— Minha filha aceitar o casamento muito depressa...

— E o que prova isso? O medico convenceu-a de que, se ella morresse, o pai não sobreviveria, e ella sacrifica-se. Alguns dias depois do casamento eu estarei viuvo; e por consequencia livre e installado nesta casa, de onde não sahirei mais.

— E tu has de amar-me sempre? perguntou Valentina, um pouco mais tranquilla.

— Espero que não pões isso em duvida!

Mauricio tomou o chapéo.

— Tu já vais! exclamou a Sra. Bressolles.

— Sim, tenho muito que fazer. Voltarei para jantar.

— Então até á tarde!

— Até á tarde!

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 69

ILEGÍVEL